

Pregão Eletrônico

46/2025

Processo Administrativo n.º 121/2025

Protocolo n.º 1625/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR.

Abertura: 1º/09/2025

Horário: 09h00min

Volume 06



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 025/2025.
De 28 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº017/2025 - Data: de 28
de janeiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.709/2025

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos, as licitações e as contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916;

II - Karine Souza Dias, matrícula n. 351.322;

III - Maysa Wolff de Souza, matrícula n. 357.055;

IV - José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Claudenira Moreira de Silva, matrícula n. 353.113;

II - Fernanda Haluch do Nascimento, matrícula n. 361.967;

III - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 035 de 29 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.28 16:46:20
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000062676/2025 QW5.OWI.COQ-KZ 28/08/2025 02:22:13

Súmula: 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PE 46/2025

REQUERENTE				CPF/CNPJ
NOME				
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO				BAIRRO
LOGRADOURO				
JACARANDA,		CEP	TELEFONE	EMAIL
MUNICÍPIO				
FAZENDA RIO GRANDE/PR				
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:
Nome:				
—				

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Anexos 01

-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

GISLAINE0901



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

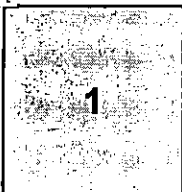
Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000062676/2025	
Número Único: QW5.OWI.COQ-KZ	
Requerente: Divisão de Compras e Licitação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/08/2025 2:22 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 28/08/2025 2:24 PM
Descrição Parecer: À Divisão de Medicina do Trabalho, Encaminhamos, para análise e parecer técnico, o 1º pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2025, considerando a necessidade de avaliação especializada sobre os pontos levantados. Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja emitido parecer devidamente fundamentado para as providências cabíveis	

Gislaine Erardrt

Zimbra

licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS**De :** Sirlene <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

sex., 22 de ago. de 2025 09:57

Assunto : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE
90046-2025-01-09-2025-10 DIAS**Para :** licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

1 anexo

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025****PROTOCOLO N.º 1625/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025****LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Bom dia.

Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 10 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

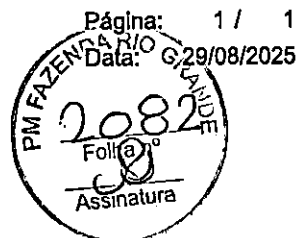


Sirlene Maria Ribeiro

Licitação**Fone:** (32) 99902-8407**Skype:** portalseg02@pslicitacoes.com.br**E-mail:** portalseg02@pslicitacoes.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo:	000062676/2025		
Número Único:	QW5.OWI.COQ-KZ		
Requerente:	Divisão de Compras e Licitação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/08/2025 2:22 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Segurança do Trabalho	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/08/2025 4:34 PM	
	Referente ao solicitado, segue anexo 1º Esclarecimento para o PE 46/2025		

Mariana França de



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Segurança do Trabalho

1º Pedido de esclarecimentos

Protocolo nº 62676/2025

Referente ao Pregão 46/2025.

Do pedido de esclarecimento ao edital do PE 46/2025 que tem por objeto:

“Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI”.

Dos fatos Indagados pela licitante, do qual recebido via e-mail pela Agente de contratação do município:

Zimbra

licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

De : Sirlene <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

sex., 22 de ago. de 2025 09:57

**Assunto : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE
90046-2025-01-09-2025-10 DIAS**

1 anexo

Para : licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

PROTOCOLO N.º 1625/2025

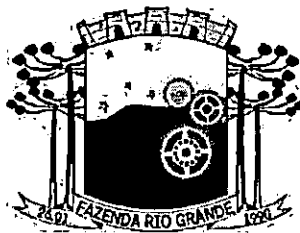
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Bom dia,

Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 10 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Segurança do Trabalho

Diante da indagação, O prazo de entrega fixado no edital foi estabelecido em **10 (dez) dias corridos** em razão da **urgência na aquisição** dos itens licitados e da **ausência de estoque disponível** no órgão. Trata-se, portanto, de condição indispensável para atender à necessidade imediata da Administração.

A ampliação do prazo comprometeria o objetivo da contratação, que é suprir de forma rápida a demanda existente. Nesse sentido, a manutenção do prazo definido no edital é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

Diante do exposto, este parecer é **pela manutenção do prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos**, conforme estabelecido no edital, não sendo possível acatar a solicitação de alteração apresentada.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Mariana França De Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal de Administração

Assinantes

✓ **Mariana França de Castro**

Assinou em 28/08/2025 às 16:33:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Mariana França de Castro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GL5	YPO	7PM	5PO
-----	-----	-----	-----

Zimbra

licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Re: RES: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

De : Divisão de Compras e Licitações
<licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br>

sex., 29 de ago. de 2025 08:22

📎 2 anexos

Assunto : Re: RES: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

Para : Sirlene <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

Bom dia,

Segue a resposta da Secretaria demandante.



Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

De: "Sirlene" <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

Para: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 21:23:14

Assunto: RES: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

Boa noite.

Gentileza confirmar recebimento do e-mail abaixo e retornar.
Agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sirlene Maria Ribeiro

Licitação

Fone: (32) 99902-8407

Skype: portalseg02@pslicitacoes.com.br

E-mail: portalseg02@pslicitacoes.com.br

De:
Sirlene

Enviada em: 22/08/2025 hh:mm:ss 09:58

Para: 'licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br' <licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br>

Assunto: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

PROTOCOLO N.º 1625/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Bom dia.

Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 10 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sirlene Maria Ribeiro

Licitação

Fone: (32) 99902-8407

Skype: portalseg02@pslicitacoes.com.br

E-mail: portalseg02@pslicitacoes.com.br

R
es
po
st
a
Se
cr
et
ar
ia.
pd
f
90
7
KB

De : Sirlene <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

qui., 28 de ago. de 2025 21:23

Assunto : RES: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE
90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

📎 1 anexo

Para : licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Boa noite.

Gentileza confirmar recebimento do e-mail abaixo e retornar.
Agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sirlene Maria Ribeiro

Licitação

Fone: (32) 99902-8407

Skype: portalseg02@pslicitacoes.com.br

E-mail: portalseg02@pslicitacoes.com.br

De:
Sirlen
e

Enviada em: 22/08/2025 hh:mm:ss 09:58



Para: 'licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br' <licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br>

Assunto: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE 90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

PROTOCOLO N.º 1625/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Bom dia.

Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 10 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sirlene Maria Ribeiro

Licitação

Fone: (32) 99902-8407

Skype: portalseg02@pslicitacoes.com.br

E-mail: portalseg02@pslicitacoes.com.br

De : Sirlene <portalseg02@pslicitacoes.com.br>

sex., 22 de ago. de 2025 09:57

Assunto : MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR-PE
90046-2025-01-09-2025-10 DIAS

📎 1 anexo

Para : licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

PROTOCOLO N.º 1625/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2025

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Bom dia.

Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 10 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sirlene Maria Ribeiro

Licitação

Fone: (32) 99902-8407

Skype: portalseg02@pslicitacoes.com.br

E-mail: portalseg02@pslicitacoes.com.br



Desclassificada

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J.S.A COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 54.361.487/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:40 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tIXapgaXvco38HAIMRut

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	12/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Data Aplicação: 22/10/2024
Número do Processo: 08016015845202418 Número do Contrato: 90027/2024
Descrição/Justificativa: Ocorre que foi solicitado à empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, o envio da proposta comercial e catálogo com a especificação do item 2 da Dispensa Eletrônica Nº90027/2024. Contudo, a empresa não encaminhou essas documentações, razão pela qual foi desclassificada.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 380212 - ESP-CTO.DET.PROV. 'DR. HELIO P. BICU', M.CRUIZ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/04/2025
Data Aplicação: 03/04/2025
Número do Processo: 006.00025232/2025
Descrição/Justificativa: Penalidade advertência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com a Resolução SAP 49/2024.



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 985115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 25/06/2025

Data Aplicação: 25/06/2025

Número do Processo: 086/2025

Número do Contrato: 098/2025

Descrição/Justificativa: A empresa J.S.A. Comércio LTDA teve o Contrato Administrativo nº 098/2025 anulado pela Administração Municipal de Rio Pomba/MG devido à identificação de inconformidade entre o produto ofertado (pulverizador costal manual) e as especificações exigidas no edital (pulverizador costal elétrico com opção manual). O vício de legalidade foi reconhecido após adjudicação e formalização contratual. A empresa, ao perceber o equívoco, comunicou o erro e solicitou a anulação amigável do contrato, demonstrando boa-fé. Contudo, foi aplicada sanção de advertência, fundamentada na falha de diligência na formulação da proposta.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II

UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 19/03/2025

Data Aplicação: 19/03/2025

Valor da Multa: R\$ 71,30

Número do Processo: 1399/2024

Número do Contrato: 2024NE000529

Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em decorrência de atraso na entrega (docs. 162 e 185).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Proposta Comercial

Data 1 de setembro de 2025 18:46

UASG  989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Dados CNPJ 54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO

Endereço Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP

E-mail comerciojsa@gmail.com

Telefone 19 98175-9204

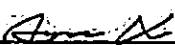
Dados Bancários 001 - Banco do Brasil
Agência 3551-3
Conta Corrente 34.920-8

✓ Mais 4 propriedades

Itens				Nova			
#	nº Item	Descrição	Marca	Und	# Qnt	V. Unit	Σ Valor Total
	42	Luva Térmica Grafatex Alta Temperatura Até 500 Graus 35 Cm C Azul	generica	Und	10	R\$ 98,99	R\$ 989,90
+ Nova página							

SOMA R\$ 989,90

Validade da proposta: 60 dias


Ayse Xavier
354.608.208-71
Signatário

Assinado eletronicamente

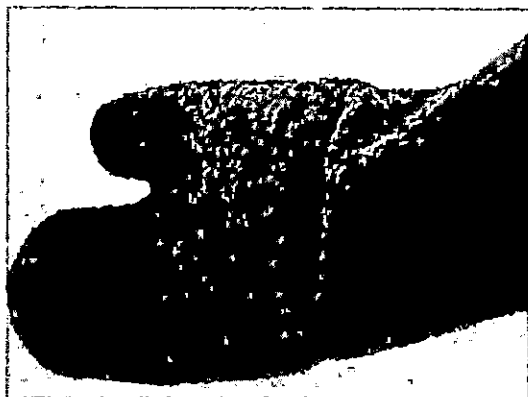
Gustavo Miranda
456.882.608-07
Signatário


Josefa Costa
160.857.088-66
Signatário

DESCRIÇÃO DO MATERIAL



Luva Térmica Grafatex Alta Temperatura Até 500 Graus 35 Cm C Azul



Luvas de Proteção Térmica Profissional - Modelo Mão de Gato

Descrição:

Eleve a sua segurança e conforto com nossas Luvas de Proteção Térmica Profissional, confeccionadas em tecido Grafatex de alta qualidade (85% Algodão / 15% Poliéster). Essas luvas foram projetadas para atender às necessidades mais exigentes, proporcionando resistência e conforto incomparáveis.

Recursos e Benefícios:

- Tecido Grafatex que combina durabilidade e conforto.
- Reforço na palma da mão para uma proteção aprimorada e conforto térmico.
- Modelo Mão de Gato projetado para facilitar a utilização.
- Indicadas para atividades com alta temperatura de até 500 graus, perfeitas para Panificadoras, Indústria Alimentícia e muito mais.

Dicas para o Melhor Desempenho:

A eficácia das luvas é influenciada por vários fatores, como o peso do material manipulado e o tempo de uso na temperatura. Para prolongar a vida útil das luvas e garantir a segurança contínua, recomendamos:

- Evite o uso prolongado, retire-as regularmente e alterne com um novo par.
- Substitua as luvas sempre que estiverem danificadas, rasgadas ou avariadas.

Certificações e Informações Técnicas:

- Certificação de Aprovação (C.A.): 37.288
- Código: 04A | Comprimento: 35cm
- As luvas não são adequadas para proteção contra riscos térmicos de arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio.
- EPI com níveis de desempenho testados: 3443XX.



INABILITADA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GALEGOS IMPORTADORA LTDA

CPF/CNPJ: 29.228.030/0001-31



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:44 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YmDSUsSJIWYraOewudPW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.228.030/0001-31 DUNS@: 945168241
Razão Social: GALEGOS IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.228.030/0001-31 DUNS@: 945168241

Razão Social: GALEGOS IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.228.030/0001-31 DUNS@: 945168241

Razão Social: GALEGOS IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.228.030/0001-31 DUNS®: 945168241

Razão Social: GALEGOS IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

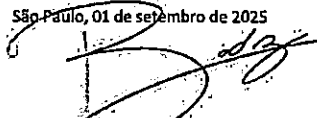
Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA COMERCIAL
P.E. 46/2025

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total item (R\$)
-	58	Protetor Labial - Fator de proteção 30 contra ação dos raios ultravioletas do tipo UVA e UVB / frasco com mínimo 4,8 g. Ação hidratante (evitando ressecamento dos lábios), Odor suave e agradável, Resistente a água, Validade mínima: 02 (dois) anos a partir da data de entrega e registrado no Ministério da Saúde ANVISA.	delicate	bastao 5 gr	401	R\$ 7,00	R\$ 2.807,00
TOTAL							R\$ 2.807,00

- Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital e seus Anexos, que regem a presente licitação e propomos o fornecimento pelo valor total de R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais).
- Procedência dos produtos: Brasil.
- Responsável pela assinatura do contrato/ata de registro, telefones e e-mails para contato: Rodrigo Martins, (11) 95824-3467, rodriguez@galegosimportadora.com
- Condições de pagamento: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta:
BANCO: 077- banco Intermedium - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 2064210-5
BANCO: 001 - Banco do Brasil - AGÊNCIA: 0636-X - CONTA: 105779-0
- A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
- Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
- Informamos, por oportuno, que estão indusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
- Mostramos conformidade com todas as declarações e anexos exigidos no edital e declaramos o pleno atendimento dos mesmos.

São Paulo, 01 de setembro de 2025



Rodrigo Martins Rodríguez
396.693.618-69
Sócio - administrador

**GALEGOS
IMPORTADORA
LTDA:2922803
0000131**

Assinado de forma digital por
GALEGOS IMPORTADORA
LTDA:29228030000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AT, cn=GALEGOS IMPORTADORA LTDA:29228030000131
Dados: 2025.09.01 15:23:44 -03'00'

GALEGOS IMPORTADORA LTDA - TACTICAL WORKWEAR

Endereço: Avenida Ibiúna 866, Vila Aricanduva
03507-010, São Paulo - SP
Fone: (11) 95824-3467 / (62) 99116-1542
CNPJ: 29.228.030/0001-31 IE: 133.681.772.111
E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com



RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 647 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Avenida Ibiuna, 666 Vila Aricanduva - 03507-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 647 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 35250429228030000131550010000006471291201729 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251083205052
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133681772111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITAPEMA		82.572.207/0001-03	24/04/2025
ENDEREÇO Avenida Nereu Ramos, 134	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 88220-000	DATA DE ENTR/SÁIDA 28/04/2025
MUNICÍPIO Itapema	FONE/FAX	UF SC	HORA ENTR/SÁIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000e333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	UN	200,000	7,00	1400,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 651; N.º Empenho: 2789/2025 Local de coleta: Rua Consel Orestes Correa, 227, Apto 112B, Bairro: Macedo, Guarulhos - SP. CEP: 07197-040, Contato: Rodrigo (11) 95968-8196. Local de entrega: Rua 462, nº 55 Jardim Prala Mar Itapema/SC CEP: 88220-000 - Corpo de Bombeiros. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-6 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO
---	-------------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 658 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Avenida Ibiuna, 666 Vila Aricanduva - 03507-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 658 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3525052922803000013155001000006581760928437 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251347437553
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133681772111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ/CPF 12.008.003/0001-50	DATA DE EMISSÃO 21/05/2025
ENDEREÇO Praça Antonio Assuncao, 276	BAIRRO/DISTRITO centra	CEP 59400-000
MUNICÍPIO Sao Tome	UF RN	DATA DE ENTR./SAÍDA 21/06/2025
FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 913,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 913,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BG ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000c333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	UN	150,00	6,09	913,50	0,00	0,00	0,00		0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 663; Ordem C/S: 658/2025. Local de coleta: Rua Consul Orestes Correa, 227, Apto 112B. Bairro: Macedo, Guanhães - SP. CEP: 07197-040. Contato: Rodrigo (11) 95968-8196. Local de entrega: Fundo municipal de saúde, fica localizado no interior da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN. Praça Antonio Assuncao, 276, Centro, CEP: 594000-000, São Tomé-RN. De segunda a sexta, das 8hrs as 14hrs. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedilum - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 663 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Avenida Ibluna, 666 Vila Aricanduva - 03507-010 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ 1 Nº 663 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35250629228030000131550010000006631499310599 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251635006667
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133681772111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		00.136.858/0001-88	16/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta	85501-530	17/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Pato Branco		PR	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	77,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	☒ 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
c333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	UN	10,000	7,72	77,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A.F - Nº 3113/2025 Local de coleta: Rua Consul Orestes Correa, 227, Apto 112B, Bairro: Macedo, Guarulhos - SP, CEP: 07187-040, Contato: Rodrigo (11) 95968-8196. Local de entrega: Rua Caramuru, nº 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85.501-358 Entregas das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de Segunda a Sexta-feira. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2084210 S. Empresa optante pelo regime tributário simplificado Simples Nacional não sujeita sujeitam-se a retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, conforme regra o 5º do art. 2º da IN 1.234/2012. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00	RESERVA AO FISCO
---	-------------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 671 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Avenida Ibkuna, 666 Vila Aricanduva - 03507-010 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35250729228030000131550010000006711534232345 Consulte de autenticidade no portal nacional do NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251878796287
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133681772111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		00.136.858/0001-88	08/07/2025
ENDEREÇO Rua Afonso Pena, 1902		CEP 85501-530	DATA DE ENTR./SAÍDA 09/07/2025
MUNICÍPIO Pato Branco	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	154,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	UN	20,00	7,72	154,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 876; SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. Nr.: 3468/2025. Local de coleta: Rua Consul Orestes Correa, 227, Apto 112B. Bairro: Macedo. Guanilhos - SP. CEP: 07197-040. Contato: Rodrigo (11) 95968-8196. Local de entrega: Rua Caramuru, nº 1275, Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85.501-358. Entregas das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 da Segunda a Sexta-feira. (46) 98406-8879 / (46) 98406-0515. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2084210 6. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO
--	-------------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL MARTINS SALDANHA**

CPF/CNPJ: **13.060.072/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:01 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jY8lZzG2sfXsdi0glL2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.060.072/0001-76 DUNS®: 938253125
Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA
Nome Fantasia: RMS ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2026
Receita Municipal	Validade:	27/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.060.072/0001-76 DUNS®: 938253125
Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA
Nome Fantasia: RMS ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.060.072/0001-76 DUNS@: 938253125
Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA
Nome Fantasia: RMS ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.060.072/0001-76 DUNS®: 938253125
Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA
Nome Fantasia: RMS ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CARTA PROPOSTA DE PRODUTO

Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA

CNPJ: 13060072000176

Endereço: RUA JOSE LINS DO REGO, 765, CASA 03 COND SAINT GEORGES CD RES, BAIRRO ALTO, CURITIBA - PR, CEP: 82.820-230

Telefone: (41) 8795-8206

E-mail: rmsaldanha@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3275-1

Conta: 47185-2

PIX: None

Detalhes da Proposta:

Proposta ID: 1490

Órgão Vinculado: RAFAEL MARTINS SALDANHA

Número do Processo: 90046/2025

Local de Entrega: Fazenda Rio Grande - PR

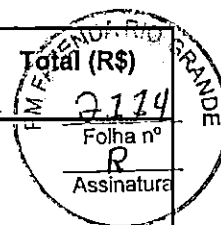
Prazo de Entrega: 10 dias

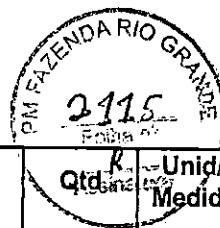
Validade da Proposta: 60 dias

# Item	Nome do Produto	Marca/Modelo	Qtd	Unid/Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Ascensor auto-blocante para uso da mão direita, para uso em cordas com diâmetro de 8mm à 13mm. Com certificação CE EN 567.	Ascensor	1	UN	R\$ 349,81	R\$ 349,81
2	Avental de Napa – Avental de segurança, confeccionado em napa sintética, forro em poliéster, tiras de cordão de polipropileno para prender no pescoço e as costas. Cor branca medindo 140 x 70cm.	Prevemax	25	UN	R\$ 21,14	R\$ 528,50

# Item	Nome do Produto	Marca/Modelo	Qtd	Unid/Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
14	Calça padrão, com elástico e cordão, com dois bolsos frontais e um traseiro. Faixa refletiva de 2,5 cm, sendouma faixa por perna, abaixo do joelho. Sem serigrafia.Tecido Brim pesado, cor cinza.Diversos tamanhos (P, M, G, GG, XG, etc.).	GV Center	13	UN	R\$ 64,99	R\$ 844,87
16	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Na cor laranja.	Total Capas	35	UN	R\$ 49,99	R\$ 1.749,65
19	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. O capacete deve possuir a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, O casco deve possuir a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada.	Vonder	10	UN	R\$ 54,67	R\$ 546,70
20	Capacete de Segurança Classe A, Tipo III; Jugular com três pontos de ancoragem. Cor branca ou Preta. Com certificação do INMETRO.	Vonder	4	UN	R\$ 158,99	R\$ 635,96
23	Cinta de ancoragem sem compnentes metálicos.	Carbografit	2	UN	R\$ 84,82	R\$ 169,64

# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
24	Cinta Ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura com nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, acolchoamento interno na região lombar, faixa refletiva, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.	Uno Safe	15	UN	R\$ 57,58	R\$ 863,70
30	Creme protetor de segurança. Creme de proteção classificado como hidrossolúvel e Óleo Resistente, Grupo02. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos: tolueno, xileno, benzina, thinner, águarraz, gasolina, óleo mineral, óleodiesel, querosene, pós em geral, ácido fosfórico diluído a 15%, Ácido Clorídrico diluído a 15%, Ácido Sulfúrico diluído a 15%, Ácido Acético diluído a 10% e hidróxido de sódio diluído a 10%.Bisnaga individual com, no mínimo, 200 gramas.(CA: 5361).	Nutriex	4	UN	R\$ 11,78	R\$ 47,12
32	Luva de malha 4 Fios pigmentada, na cor cinza, tem um dorso respirável. Punho com elástico com acabamento overlocado. Pigmentos nos dois lados da luva P, M, G, GG.	Kalipso	80	PAR	R\$ 2,08	R\$ 166,40

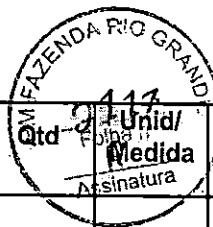




# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
38	Luva de segurança tipo motosserrista 05 dedos com reforço em vaqueta 8/10 linhas nas pontas dos dedos. Punho com 9 cm de comprimento. Fechamento e ajuste práticos em velcro. Dorso e punho com revestimento externo de alta resistência a abrasão confeccionado em nylon.	Petroleira	15	PAR	R\$ 38,19	R\$ 572,85
43	Luva térmica para cozinha industrial. Luva de segurança confeccionada em aramida, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol.	Fireflex	35	UN	R\$ 68,45	R\$ 2.395,75
47	Macacão Para Manipulação De Abelhas Em Nylon (tecido Sintético 100% Poliamida) , Composto Por 04 Bolsos (02 Na Frente E 02 Atrás), Possui Sistema De Ventilação Nos Braços, Pernas, Peito E Costa, Nos Punhos Com Elástico De 4 Cm Com Cordão Que Ira Ser Preso No Dedo Polegar Evitando Que Sua Manga Suba, Nas Pernas, Tornozelos Há Um Elástico De 02cm De Largura Preso Há Ele Existe Um Elástico De 0,5cm Que Ira Ser Preso No Pé Evitando Assim Que Suba Para A Canela Evitando Assim Que Sua Extremidade Suba Para A Canela, Seu Fechamento É Através De Zíper No Sentido Vertical, Onde Há Dois Cursores(Se Uma Dar Problema Há Outro). P AO EG.	Keitch	6	UN	R\$ 255,91 2	R\$ 1.535,46



# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
51	Máscara de solda composta de escudo confeccionado em polipropileno, carneira com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca e visor fixo que suporta um filtro de luz e uma placa de cobertura na parte interna e externa.	Worker	5	UN	R\$ 37,99	R\$ 189,95
53	Perneira de Proteção Anticorte. Proteção de Motosserra com respiro e com 8 (oito) camadas de proteção. Comprimento ajustável com grampos superiores na cintura e duas tiras para ajuste.	Pmaster	6	PAR	R\$ 41,10	R\$ 246,60
57	Protetor facial de segurança composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor. (modelo Face shield).	Plastcor	1	UN	R\$ 28,83	R\$ 28,83
61	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	Super Safety	60	UN	R\$ 1,43	R\$ 85,80



# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
63	Talabarte de posicionamento confeccionado em corda de poliamida trançada de 14 mm, revestido com mangueira contra atrito. Contendo 01 conector classe T dupla trava com abertura de 21 mm, 01 conector oval com o fechamento em rosca, e 01 regulador de distância inox.	Mult	4	UN	R\$ 176,29	R\$ 705,16
7	Boné desenvolvido para roçador para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares uvb e uva. produzido em tecido 100% algodão com absorção de suor, aba plastica frontal, intertela interna termoconformada na parte frontal, proteção traseira estendida de pescoço em tecido 2 botões de pressão paralelos em niquel para acoplar protetor facial, protetor facial em tela de nylon meshtec preta injetada e antidistorsão visual, tira orbital interna absorvente e regulagem plastica para diferentes tamanhos de cabeça com 12 pontos.	Tecmater	22	UN	R\$ 45,34	R\$ 997,48
8	Bota de segurança com cabedal em PVC, (impermeável forrada em malha 100% poliéster), cor branca, modelo unissex, sem fechamento, cano longo (+/-37cm), solado em PVC reforçado com borracha nitrilica e antiderrapante, solado injetado direto no cabedal, palmilha de montagem em PVC, sem planilha higiênica, biqueira em PVC, alma da bota em PVC. do nº34 ao 44.	Marluvas	5	PAR	R\$ 47,08	R\$ 235,40
46	Luvas isolantes de borracha para eletricista (750volts) com Certificado de aprovação MTE.	Elsa	11	PAR	R\$ 254,35	R\$ 2.797,85



# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
50	Mosquetão formato pera trava em alumínio com bloqueio automático, abertura de 22 mm, carga de ruptura 25 KN. NBR: 15.837:2010.	USC Climb	6	UN	R\$ 79,57	R\$ 477,42
52	Máscara de solda de escurecimento automático de tonalidade variável 9 a 13 e com sensibilidade ajustável. com formato capacete, onde o operador não utiliza as mãos para segurá-la. Com catraca ajustável. Automática.	Bumafer	9	UN	R\$ 111,36	R\$ 1.002,24
Total:			374			R\$17.173,14

Resumo Geral dos Lotes:

Total de Quantidade: 374

Total de Valor (R\$): R\$ 17.173,14

Valor Total por Extenso: Dezesete mil e cento e setenta e três reais e quatorze centavos

Observações:

Declarações:

Declaração de Conformidade dos Produtos

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.

Declaração de Inclusão de Custos

Declaro que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração de Validade da Proposta

Declaro que os preços ofertados nesta proposta permanecem válidos pelo prazo estabelecido no edital.

Declaração de Capacidade Técnica

Declaro que possuímos a capacidade técnica e operacional necessária para o fornecimento dos produtos ofertados, garantindo o cumprimento dos prazos e especificações exigidos.

Data: 04/09/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARTINS SALDANHA
Data: 04/09/2025 14:45:07-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Rafael Saldanha
CPF: 978.967.640-91



RAFAEL MARTINS SALDANHA

CNPJ 13.060.072/0001-76

NIRE: 41804312994

SEGUNDA ALTERAÇÃO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL MARTINS SALDANHA, brasileiro, nascido em 02/07/1979, natural de Uruguaiana/RS, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Mecânico, Portador do RG 1061831313 SSP/RS e do CPF nº 978.967.640-91, residente e domiciliado à Rua José Lins do Rego, 765, Casa 03 – Bairro Alto no município de Curitiba/PR, CEP 82820230.

Empresário Individual sob nome empresarial **RAFAEL MARTINS SALDANHA**, estabelecida à Rua José Lins do Rego, 765, Casa 03 COND SAINT GEORGES CD RES – Bairro Alto no município de Curitiba/PR, CEP 82820230., inscrita no CNPJ 13.060.072/0001-76.

Resolve promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO**, com as cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira

O empresário passa a ter como Objeto Social: *“Instalacao de maquinas e equipamentos industriais, Manutencao e reparacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras, exceto para veiculos, Servicos de usinagem, tornearia e solda, Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo, Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuario, do couro e calçados, Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos, Manutencao e reparacao de tratores agricolas, Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas, Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho”*

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento de Empresário Individual vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL MARTINS SALDANHA, brasileiro, nascido em 02/07/1979, natural de Uruguaiana/RS, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Mecânico, Portador do RG 1061831313 SSP/RS e do CPF nº 978.967.640-91, residente e domiciliado à Rua José Lins do Rego, 765, Casa 03 – Bairro Alto no município de Curitiba/PR, CEP 82820230. -600.

Empresária Individual conforme Art. 982, parágrafo único, a ser regida por este instrumento, os casos omissos, nos termos dos Arts. 1.052, 1.053 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Empresário Individual gira sob nome empresarial “**RAFAEL MARTINS SALDANHA**” inscrita no CNPJ 13.060.072/0001-76.

Cláusula Segunda

O Empresário Individual tem sua sede estabelecida à Rua José Lins do Rego, 765, Casa 03 COND SAINT GEORGES CD RES – Bairro Alto no município de Curitiba/PR, CEP 82820230.

Cláusula Terceira

O Empresário Individual tem por objeto: “*Instalacao de maquinas e equipamentos industriais, Manutencao e reparacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras, exceto para veiculos, Servicos de usinagem, tornearia e solda, Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo, Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente, Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria, Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuario, do couro e calçados, Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos, Manutencao e reparacao de tratores agricolas, Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas, Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho*”

Cláusula Quarta

O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta

O empresário declara que a atividade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).



Cláusula Sexta

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 19 de Maio de 2025.

RAFAEL MARTINS SALDANHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAFAEL MARTINS SALDANHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97896764091	RAFAEL MARTINS SALDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 10:01 SOB Nº 20252409108.
PROTOCOLO: 252409108 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508358435. CNPJ DA SEDE: 13060072000176.
NIRE: 41804312994. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2025.
RAFAEL MARTINS SALDANHA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME: RAFAEL MARTINS SALDANHA 2. HABILITAÇÃO: 20/04/1998

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/07/1979 URUGUAIAN/RN

4. DATA EMISSÃO: 13/12/2022 5. VALIDADE: 03/05/2032 6. ACC: D

7. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1061871313 SSP RS

8. CPF: 978.667.640-91 9. Nº REGISTRO: 00297156815 10. CAT. HAB: AB

11. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12. FILIAÇÃO: MAURO VASCONCELOS SALDANHA
CARMEM MARIA MARTINS SALDANHA

13. OBSERVAÇÕES:

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			03/05/2032	D1			
A1				DE			
D			03/05/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO LHEVADOR: 65113734153 PR021453881

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.060.072/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/01/2011

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL MARTINS SALDANHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RMS ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos Industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE LINS DO REGO

NÚMERO
765

COMPLEMENTO
CASA 03 COND SAINT GEORGES CD RES

CEP
82.820-230

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO ALTO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMSALDANHA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8795-8206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 11:30:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL MARTINS SALDANHA
CNPJ: 13.060.072/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:56 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **4AC8.D34C.8639.8A88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.060.072/0001-76
Razão Social: RAFAEL MARTINS SALDANHA
Endereço: R JOSE LINS DO REGO 765 CS 3 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

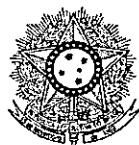
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091222196426323497

Informação obtida em 18/09/2025 09:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL MARTINS SALDANHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.060.072/0001-76
Certidão nº: 28988935/2025
Expedição: 26/05/2025, às 14:19:09
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL MARTINS SALDANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.060.072/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037252241-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.060.072/0001-76**
Nome: **RAFAEL MARTINS SALDANHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 12.460.864

CNPJ: 13.060.072/0001-76

Nome: RAFAEL MARTINS SALDANHA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:27 do dia 04/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 607D061AEC2142DF6A3172E9837B10D237

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

OUTORGANTES: Rafael Martins Saldanha ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.060.072/0001-76, estabelecida comercialmente a Rua José Lins do Rego, n.º 765 casa 03, Bairro Alto, neste ato representado pelo Sr(a) Rafael Martins Saldanha, CPF nº 978.967.640-91, RG nº 10.618.713-13, residente e domiciliado Rua José Lins do Rego, n.º 765 casa 03, Bairro Alto.

PREPOSTO: Rafael Martins Saldanha, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 10.618.713-13, CPF nº 978.967.640-91, residente e domiciliado a Rua José Lins do Rego, n.º 765 casa 03, Bairro Alto. E-mail: rmsaldanha@gmail.com Telefones: 41 98795-8206

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 90046/2025, celebrado entre à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato. .

Curitiba, 11 de setembro de 2025.



Rafael Martins Saldanha

RG – 10.618.713-13

CPF – 978.967.640-91

41 8795-8206/rmsaldanha@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa Rafael Martins Saldanha ME com sede na cidade de Curitiba, Rua José Lins do Rego, n.º 765 casa 03, Bairro Alto, com CNPJ sob n.º 13.060.072/0001-76, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Rafael Martins Saldanha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 10.618.713-13, inscrito no CPF sob o nº 978.967.640-91. declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Curitiba, 11 de setembro de 2025



Rafael Martins Saldanha, RG nº. 10.618.713-13



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Rafael Martins Saldanha ME com sede na cidade de Curitiba, Rua José Lins do Rego, n.º 765 casa 03, Bairro Alto, com CNPJ sob n.º 13.060.072/0001-76, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Rafael Martins Saldanha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 10.618.713-13, inscrito no CPF sob o nº 978.967.640-91. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 11 de setembro de 2025



Rafael Martins Saldanha, RG nº. 10.618.713-13



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.339.074/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:30:42 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pdZUMYoU9l11PVbEPEcW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.339.074/0001-02 DUNS®: 928446617
Razão Social: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: PRO SUL EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2026
Receita Municipal	Validade:	01/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Rafael Martins Saldanha, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.072/0001-76, com sede à Rus José Lins do Rego, 765, Casa 03, por meio de seu representante legal, Rafael Martins Saldanha, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 978.967.640-91 e RG nº 1061871313, DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 03 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MARTINS SALDANHA
Data: 03/07/2025 18:03:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Martins Saldanha

Cargo: Proprietário

CPF: 978.967.640-91



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.339.074/0001-02 DUNS®: 928446617
Razão Social: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: PRO SUL EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.339.074/0001-02 DUNS®: 928446617
Razão Social: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: PRO SUL EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.339.074/0001-02 DUNS®: 928446617
Razão Social: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: PRO SUL EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 36.339.074/0001-02

Inscrição Estadual: 260408913

Endereço: Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K 01 A

Bairro Atiradores – Joinville/SC – CEP 89.203-210

Telefone: (47) 9 8820-3552

E-mail: portal@prosuldistribuidora.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 46/2025 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Proposta de Fornecimento

Item	Descrição do Produto	Marca	CA	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Botina de segurança com biqueira de aço, solado bidensidade	ZANEL	13990	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
34	Luva De Segurança Confeccionada Em Borracha Natural (látex) Super Reforçada, Ranhurada, Com Cano Longo Ou Extra Longo; Sem Revestimento Interno; Antiderrapante Na Face Palmar, Nos Dedos E Na Ponta Dos Dedos. Tamanho: P ao GG	VOLK	48060/48809/15100	25	R\$ 8,30	R\$ 207,50
39	Protetor auricular tipo plug com cordão, em espuma, atenuação mínima de 14 dB	Luvas Brusque	37405	333	R\$ 2,38	R\$ 792,54
40	Óculos de segurança com lente incolor, proteção lateral, antiembaçante	Extremo Sul	20601	105	R\$ 11,30	R\$ 1.186,50
41	Óculos de segurança com lente escura, proteção UV,	Super Safety	32034	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00



	armação					
	flexível					
45	Creme protetor para as mãos contra agentes químicos, bisnaga de 100g	Orion	19773	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00
TOTAL						R\$ 10.611,44

Valor Global da Proposta: R\$ 10.611,44

Condições Comerciais

- **Prazo de entrega:** até 15 dias após emissão da ordem de compra
- **Local de entrega:** conforme especificado no edital
- **Validade da proposta:** 60 dias
- **Forma de pagamento:** conforme edital
- **Garantia:** conforme especificações do fabricante

Declarações

Declaramos quê:

- Cumprimos integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital.
- Os preços apresentados incluem todos os encargos e tributos incidentes.
- Não empregamos menores em desacordo com a legislação vigente.
- Estamos cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Joinville/SC, 18 de setembro de 2025

CARLOS
EDUARDO DE
AMORIM:047
67280966

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE
AMORIM:047672809
66-
Dados: 2025.09.18
14:25:54 -03'00'
Carlos Eduardo de Amorim
Sócio Proprietário
PROSUL EPI S

Declaração de Qualificação de Fornecedor (Distribuidor)



2. Identificação da Empresa Emissora

- Nome da Empresa: EPS ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ: 06.069.286/0001-48
- Endereço: Q SHCS EQ 114/115, SN – CONJ. A BLOCO 03 LOJA 51 SUBSOLO – BRASILIA – DF – CEP: 70.377-400
- Contato: luizc.silva@seven.online – 61 3493-5058

3. Identificação do Fornecedor:

- Nome da Empresa: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
- CNPJ: 36.339.074/0001-02
- Endereço: R OTTO KAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO K01A – Atiradores – Joinville – SC CEP: 89.203-210

4. Objeto da Declaração:

Esta declaração atesta que a empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA é um distribuidor qualificado e autorizado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de alta performance, e nos forneceu especificamente AVENTAL POP 025 MAICOL CA 37729 / LUVA ISOLANTE DE BORRACHA / LUVA CIRÚRGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL.

5. Qualificação do Fornecedor que nos forneceu os itens citados abaixo:

- **Processos de Distribuição:** Nossa empresa, SESMT, realizou auditoria em nosso sistema de fornecimento e constatou que a empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA possui processos robustos de distribuição, garantindo a integridade e a rastreabilidade dos EPIs.
- **Conformidade dos Produtos:** Os equipamentos fornecidos pela empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA Vestimenta de proteção do tronco tipo Avental de segurança, confeccionado em PVC, composição de 85% policloreto de vinila e 15% poliéster, gramatura de 0,145g/m², com forro de poliéster, com tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica de engate rápido para ajuste e fechamento e acabamento das laterais com solda eletrônica. Pode ter variações quanto ao fechamento, se com fivela, ilhós ou tiras. Tamanhos: 100x70cm, 120x70cm, 140x70cm e 160x70cm. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.
- **Garantia de Autenticidade:** A empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA fornece exclusivamente produtos originais, acompanhados de nota fiscal e manual de instruções, assegurando a autenticidade e a qualidade dos itens.

6. Informações Adicionais:

- **CA (Certificado de Aprovação):** Os produtos são fornecidos com seus respectivos CA válidos, que podem ser consultados no site do governo.

- **Assistência Técnica:** O distribuidor oferece suporte técnico e pós-venda para os produtos, garantindo a satisfação e a segurança dos usuários finais.
- **Treino e Capacitação:** O distribuidor se compromete a fornecer informações técnicas e, se necessário, apoiar em treinamentos sobre a correta utilização e inspeção dos EPIs.



7. Declaração Final:

- Declaro, para os devidos fins, que a empresa **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA**, com CNPJ 36.339.074/0001-02, é um fornecedor qualificado para os equipamentos de segurança mencionados neste documento. Asseguramos que os produtos distribuídos por esta empresa atendem a todos os requisitos de segurança e qualidade, sendo uma escolha confiável para nossos clientes.
- Local e Data: Brasília, 13/08/2025
- Assinatura do Responsável Legal da Empresa Emissora:
 - Nome: Luiz Claudio da Silva
 - Cargo: Ass. de Compras
 - RG/CPF: 873.646.209-82

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 36.339.074/0001-02**

CARLOS EDUARDO DE AMORIM, brasileiro, nascido em 13/12/1984, solteiro, empresário, Documento Único (CPF) nº 047.672.809-66, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 235, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-540.



Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial "PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206093297, com sede Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K 01 A, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.339.074/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

BAIXA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O único sócio resolve encerrar as atividades da filial situada, Rua Sete Barras, 257, Box 502, Bairro Nossa Senhora do O, São Paulo/SP, CEP 02.927-080, com CNPJ nº 36.339.074/0002-85.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville/SC.

DA INALTERABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 36.339.074/0001-02**

CARLOS EDUARDO DE AMORIM, brasileiro, nascido em 13/12/1984, solteiro, empresário, Documento Único (CPF) nº 047.672.809-66, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 235, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-540.

DO NAME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

1ª- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de: "PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA."

2ª- A sociedade tem sua sede social na Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K 01A, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-210.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20240612329 Protocolo 240612329 de 15/01/2025 NIRE 42206093297
Nome da empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 387675006607563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/01/2025

3ª- Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª- A sociedade tem por objeto de exploração o ramo de: Comércio Atacadista de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual. Comércio Atacadista de Materiais de Construção. Promoção e Intermediação de Vendas de Produtos e Serviços. Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissionais legalmente regulamentados serão praticados pelos sócios, que preencham tal condição, ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2020.

6ª- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

7ª- O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

8ª- O capital social fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CARLOS EDUARDO DE AMORIM	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

9ª- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

11ª- A sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não sócio, designado no contrato social, alteração contratual ou em ato separado, dependendo esta aprovação da unanimidade dos sócios.

12ª- A sociedade será administrada pelo sócio **CARLOS EDUARDO DE AMORIM**, anteriormente qualificado, que isoladamente terá os mais amplos poderes de administração e representará à empresa, em juízo ou extrajudicialmente, assinando todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, inclusive compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025

Arquivamento 20240612329 Protocolo 240612329 de 15/01/2025 NIRE 42206093297

Nome da empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

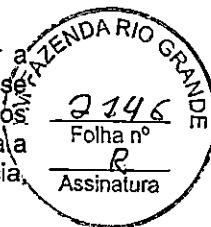
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387675006607563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/01/2025

13ª- O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



14ª- É vedado ao administrador uso do nome empresarial para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como avais, abonos, fianças e semelhantes, não se incluem nesta proibição os atos praticados entre os sócios e aqueles que sejam do interesse direto da sociedade.

15ª- Para o sócio no exercício de cargo administrativo na sociedade, poderá ser fixada retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser determinado, de comum acordo entre os sócios, creditado em conta corrente, retirando o necessário para suas subsistências, de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o limite máximo de seus créditos em conta corrente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES

16ª- O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, e o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

17ª- Os lucros líquidos e prejuízos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada cota, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem.

Parágrafo Único: Mediante deliberação dos sócios, os lucros poderão ser apurados e distribuídos durante o exercício social, inclusive mensalmente.

18ª- Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, na proporção de cada um no capital social.

19ª- Será realizado nos quatro primeiros meses do ano uma reunião dos sócios, mediante convocação do administrador para deliberar sobre as contas da sociedade e designar administrador, quando for o caso; e suas resoluções ou decisões serão registradas no livro de atas de reuniões da sociedade, produzindo-se uma cópia ou instrumento de alteração contratual para registro na junta comercial.

DO AUMENTO DO CAPITAL, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL, DELIBERAÇÕES SOCIAIS E RETIRADA DOS SÓCIOS

20ª- Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, conforme disposto na cláusula 7ª.

21ª- Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada cota.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025

Arquivamento 20240612329 Protocolo 240612329 de 15/01/2025 NIRE 42206093297

Nome da empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387675006607563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/01/2025



22ª- As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, serão tomadas pelos sócios que detenham a maioria de 75% (setenta e cinco por cento) mais uma cota do capital social.

23ª- Caso um dos sócios manifeste a intenção de retirar-se da sociedade, deverá fazer uma proposta por escrito aos demais, na qual estipule o preço e condições para pagamento e quitação relativa a sua participação na sociedade. De posse desta proposta, os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem contraproposta; não sendo esta aceita pelo proponente, este ficará desobrigado a negociar suas cotas com os sócios da empresa e poderá negociar com terceiros, desde que sejam pessoas idôneas, habilitadas e conhecedoras do ramo explorado pela sociedade, ficando, porém, assegurados aos sócios remanescentes a faculdade de igualar a proposta de eventuais terceiros e adquirir as aludidas cotas.

24ª- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta. Aos sócios remanescentes cabe determinar no prazo de 90 (noventa) dias, da data do falecimento, balanço geral e especial até o dia do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido deverão, no prazo de 90 (noventa) dias após ter recebido o balanço geral e especial, manifestar suas vontades em receber seus haveres em até 12 (doze) prestações mensais e iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 180 (cento e oitenta) dias do falecimento ocorrido; ou serão integrados a mesma sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, desde que, sejam os herdeiros pessoas idôneas habilitadas e conhecedoras do ramo da sociedade.

25ª- Os casos omissos neste contrato serão regulados conforme as disposições da Lei 10.406/02.

26ª- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

27ª- Fica eleito o foro da cidade de Joinville/SC, para soluções das questões oriundas do presente contrato.

28ª- E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

O sócio lava o presente instrumento.

Joinville/SC, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE AMORIM
CPF nº 047.672.809-66
(Assinado Digitalmente)

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025

Arquivamento 20240612329 Protocolo 240612329 de 15/01/2025 NIRE 42206093297

Nome da empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387675006607563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/01/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



240612329



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
PROTOCOLO	240612329 - 15/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206093297
CNPJ 36.339.074/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2025
SOB N: 20240612329

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240612329

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920229971
CNPJ 36.339.074/0002-85
ENDERECO: R SETE BARRAS, SAO PAULO - SP
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04767280966 - CARLOS EDUARDO DE AMORIM - Assinado em 15/01/2025 às 17:26:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/01/2025

Certifico o Registro em 18/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025

Arquivamento 20240612329 Protocolo 240612329 de 15/01/2025 NIRE 42206093297

Nome da empresa PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387675006607563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2972885722

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3º NOME E SOBRENOME

CARLOS EDUARDO DE AMORIM

11 HABILITAÇÃO

30/01/2004

3 DATA LOCAL E UF DE HABILITAÇÃO

23/12/1984, JOINVILLE, SC

4A DATA EXPIRAÇÃO

11/02/2025

4B VALIDADE

09/02/2035

ACE

D

6º DOC. DE IDENTIDADE / DOC. CATEGORIA / UF

444 9862 SSP SC

4A CEF

047.672.809-66

8 Nº REGISTRO

03182656300

9 CAT. HAB

AB

RAZÃO SOCIAL

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

JOÃO CARLOS AMORIM

FRANCISCA RITA DE AMORIM



Carlos Eduardo de Amorim

7 ASSINATURA DO PORTADOR

B		10	11	12	D		10	11	12
A02					D01				
A1			09/02/2035		D1				
B					D2				
B1			09/02/2035		D3				
C					D4				
C1					D5				

12 DISBURSEMENT

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

[illegible]

I<BRA031826563<004<<<<<<<<<<
8412232M3502099BRA<<<<<<<<<<4
CARLOS<<EDUARDO<DE<AMORIM<<<<<



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.339.074/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2020
NOME EMPRESARIAL PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO SUL EPI S E MATERIAIS DE CONSTRUCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTTOKAR DOERFFEL		NUMERO 1112	COMPLEMENTO GALPAOK 01A
CEP 89.203-210	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	MUNICIPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@RGONCALVES.COM.BR		TELEFONE (47) 3034-6803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 15:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 36.339.074/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:22:27 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **76C8.1631.ED78.5DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.339.074/0001-02

Razão

PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

Social:

Endereço:

- RUA OTTOKAR DOERFFEL 1112 GALPAOK 01A / ATIRADORES /
JOINVILLE / SC / 89203-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706535454957131

Informação obtida em 05/09/2025 15:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.339.074/0001-02

Certidão nº: 44190627/2025

Expedição: 01/08/2025, às 21:23:12

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.339.074/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.339.074/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140248324522**
Data de emissão: **12/08/2025 23:06:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/08/2025 23:06:50

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.1310/0001-56 - Data/Hora: 12/08/2025

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

196419/2025

DATA DA EMISSÃO:

22/08/2025

DATA DA VALIDADE:

20/11/2025

CPF/CNPJ:

36.339.074/0001-02

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

212979

ATIVIDADE FISCAL:

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Ottokar Doerffel, 1112

Complemento: GALPAOK 01A

Bairro: Atiradores

CEP: 89203-210

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25196419N1271D54

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



36.339.074/0001-02
Rua Ottokar Doerffel, 1112, galpão k01
Atiradores, Joinville - SC
89.203-212
260408913

**DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

A empresa **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.**, com sede na cidade de **Joinville/SC**, situada na **Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K 01 A, Bairro Atiradores**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.339.074/0001-02**, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. **Carlos Eduardo de Amorim**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **4449862 SSP/SC**, inscrito no CPF sob o nº **047.672.809-66**, declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 18 de setembro de 2025

**CARLOS
EDUARDO DE
AMORIM:04767
280966**

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO DE
AMORIM:04767280966
Dados: 2025.09.18
14:26:28 -03'00'

Carlos Eduardo de Amorim
Sócio Proprietário
PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.



36.339.074/0001-02
Rua Ottokar Doerffel, 1112, galpão k01
Atiradores, Joinville - SC
89.203-212
260408913

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A empresa **PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.**, com sede na cidade de **Joinville/SC**, situada na **Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K 01 A, Bairro Atiradores**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.339.074/0001-02**, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. **Carlos Eduardo de Amorim**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **4449862 SSP/SC**, inscrito no CPF sob o nº **047.672.809-66**, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação, e do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023, de 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela CGU-AGU, disponível em:
<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Declara também estar ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso exerça alguma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

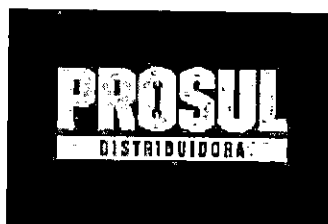
Joinville/SC, 18 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO DE
AMORIM:04767280966
66

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
AMORIM:04767280966
Data: 2025.09.18
14:26:41 -03'00'

Carlos Eduardo de Amorim
Sócio Proprietário

PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.



36.339.074/0001-02
Rua Ottokar Doerffel, 1112, galpão k01
Atiradores, Joinville - SC
89.203-212
260408913

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

OUTORGANTES: PROSUL EPI S E FERRAMENTAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.339.074/0001-02, estabelecida comercialmente a (com sede Rua Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K01A, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89.203-210),, neste ato representado pelo Sr(a) (CARLOS EDUARDO DE AMORIM, CPF nº 047.672.809-66, RG nº 4449862 SSPSC, residente e domiciliado (residente e domiciliado na Rua Alagoas, 235, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-540).

PREPOSTO: (CARLOS EDUARDO DE AMORIM), brasileiro, (solteiro), (Diretor Administrativo), portador da carteira de Identidade nº 4449862 SSP SC, CPF n 047.672.809-66 , residente e domiciliado (residente e domiciliado na Rua Alagoas, 235, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-540). E-mail: Carlos@prosuldistribuidora.com.br Telefones: 47 9 9620-4586.

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 90046/2025, celebrado entre à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Joinville/SC, 18 de setembro de 2025

CARLOS
EDUARDO DE
AMORIM:047672
80966
Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE
AMORIM:04767280966
Dados: 2025.09.18
14:26:53 -03'00'
Carlos Eduardo de Amorim
Sócio Proprietário
PROSUL EPI S E FERRAMENTAS LTDA.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.456.144/0001-73

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

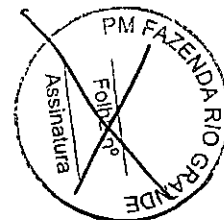
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:35:21 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: turzx83CHHd0lWn4cpWt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.456.144/0001-73 DUNS®: 900212780
Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ALTITUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2025
Receita Municipal	Validade:	12/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.456.144/0001-73 DUNS®: 900212780
Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ALTITUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.456.144/0001-73 DUNS®: 900212780
Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ALTITUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.456.144/0001-73 DUNS®: 900212780
Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: ALTITUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA COMPLEMENTAR
ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Rua: Rua dos Guaranis, 675, JD Petrópolis - Campo Grande/MS
CEP: 79.102-070
Telefone: (67) 99838-2862 - Email: licitacao@altitudeloja.com.br
CNPJ: 11456144000173 IE: 28.393.199-0 IM: 0013973000-3



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR. Pregão Eletrônico N° 900462025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
27	CORDA ESTÁTICA. CORDA DE SEGURANÇA ESPESSURA DE 10MM À 11,5MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 30KN, RESISTÊNCIA DE 39 KN. PARA USO EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS. ALONGAMENTO MÁXIMO DE 2 À 3%. ROLO DE 100M. NORMAS APLICÁVEIS: NBR-15986:2011, NR35 E EN-1891 MARCA: K2 MODELO/VERSÃO: K2 10MM	ROLO 100,00 M	7,00	663,32	4.643,24
28	CORDA SEMI ESTÁTICA. CORDA DE SEGURANÇA ESPESSURA DE 11MM À 11,5MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 30KN, RESISTÊNCIA DE 39 KN. PARA USO EM ALTURA E ESPAÇOS CONFINADOS. ALONGAMENTO MÁXIMO DE 2 À 3%. ROLO DE 50M. NORMAS APLICÁVEIS: NBR15986:2011, NR-35 E EN-1891. MARCA: K2 MODELO/VERSÃO: K2 11MM	ROLO 50,00 M	3,00	481,22	1.443,66
29	CORDA SEMI ESTÁTICA. CORDA DE SEGURANÇA ESPESSURA DE 11MM À 11,5MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 30KN, RESISTÊNCIA DE 39 KN. PARA USO EM ALTURA, ESPAÇOS CONFINADOS E USO NA APLICAÇÃO DE LINHA DE VIDA. ALONGAMENTO MÁXIMO DE 2 À 3%. ROLO DE 100M. NORMAS APLICÁVEIS: NBR-15986:2011, NR-35 E EN-1891. MARCA: K2 MODELO/VERSÃO: K2 11MM	ROLO 100,00 M	2,00	899,77	1.799,54
49	MOSQUETÃO FORMATO OVAL DE AÇO COM FECHAMENTO EM ROSCA. CONFECCIONADO EM AÇO, CARGA DE RUPTURA: 25KN. NBR: 15.837:2010. MARCA: ALTITUDE MODELO/VERSÃO: OVAL	UNIDADE	4,00	21,81	87,24

Valor total da proposta: 7.973,68

O valor total dessa proposta é de R\$7.973,68 (sete mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias: Banco: Inter Conta: 9559647 Agência: 0001
Condições Comerciais: Validade da proposta 60 dias ou conforme edital.
Prazo de Entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses.

Empresa de Pequeno Porte, Optante pelo Simples Nacional.

Observações:

Campo Grande MS, 5 de Setembro de 2025

PROPOSTA COMPLEMENTAR
ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Rua: Rua dos Guaranis, 675, JD Petrópolis - Campo Grande/MS
CEP: 79.102-070
Telefone: (67) 99838-2862 - Email: licitacao@altitudeloja.com.br
CNPJ: 11456144000173 IE: 28.393.199-0 IM: 0013973000-3



Representante Legal	
JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	
RG:2397113/MS	CPF:690.243.242-20

ALTITUDE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS
LTDA:11456144000173

Assinado de forma digital por
ALTITUDE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
LTDA:11456144000173

Dados: 2025.09.05 14:55:28 -04'00'

JOICILENE LIMA
MOTA DE
SOUZA:69024324220

Assinado de forma digital por
JOICILENE LIMA MOTA DE
SOUZA:69024324220

Dados: 2025.09.05 14:57:30
-04'00'



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria-Geral de Gestão de Material



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 11.456.144/0001-73, estabelecida à Av. Júlio de Castilhos, 2447 (sala 02), Vila Alba, Campo Grande/MS, na categoria de revendedora de equipamentos esportivos, de segurança e resgate, forneceu mediante emissão da Nota Fiscal nº 1052, à INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob CNPJ nº 30.116.234/0001-60, situada à PG Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os equipamentos listados abaixo, no valor total do contrato de R\$ 101.409,00.

PRODUTO	QUANTIDADE
Cadeirinha para rapel e escalada Slim - Tamanho: T1,	150 unidades
Mosquetão de Alumínio D Trava de Rosca 30KN EN Preto	150 unidades
Mosquetão de Alumínio D Trava Automática 30KN CE EN Preto	150 unidades
Mosquetão de Aço Trava de Rosca D 50KN Large NBR Cromo	150 unidades
Freio Oito de Alumínio 35KN Classic 8 Vermelho	150 unidades
Freio Oito com Orelhas de Alumínio 40KN Big	150 unidades
Mochila para Cordas Grande Amarela	10 unidades
Mochila para Cordas Pequena Amarela	10 unidades
Corda Estática K2- 12,5mm (metro), 38KN - Branca	500 metros
Cordin (Cordelete) Semi-Estática 6mm - K2	500 metros
Fita Tubular 26mm Preta	500 metros

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado em contrato, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.


ODENETTE PERES JUNIOR - S Ten
Adjunto 2 Coord Geral Gestão de Materiais do GIF RJ
CPF 004.625.486-27





RECEBEMOS DE ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001052 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 **ALTITUDE**
www.altitudeloja.com.br
ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Rua dos Guaranis, 675, Jardim Petrópolis
79.102-070 - Campo Grande - MS
Fone (67) 3326-6820 www.altitudeloja.com.br -
vendas@altitudeloja.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº 001052
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco 
Chave de acesso 5019 0311 4561 4400 0173 5500 1000 0010 5213 7237 7990
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadorias PJ - ISENT0	Protocolo de autorização de uso 150190006678286 08/03/2019 01:04:39
Inscrição Estadual 28393199-0	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 11.456.144/0001-73

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social Intervenção Federal Rio de Janeiro	CNPJ/CPF 30.116.234/0001-60	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 07/03/2019
Endereço Av. Presidente Vargas, 25 - Palacio Duque de Caxias 3 Andar	Bairro Centro	CEP 20.221-260	Data saída 07/03/2019
Município Rio de Janeiro	Fone/Fax	UF RJ	Hora saída 22:53:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/04/2019	101.409,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 101.409,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 101.409,00

Transportador/Volumes transportados

Nome TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF MS	CNPJ/CPF 00.634.453/0004-12
Endereço Av. Guri Marques 5330	Município Campo Grande	Inscrição Estadual 283064102			
Quantidade 16	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto 330,000	Peso líquido 320,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
INCAST1	Cadeira Slim - Innova Tamanho:T1	63072000	0102	6.108	UN	150,00	138,45	20.767,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UC1057	Mosq USCLIMB Alum D TrvRosca 30KN EN Preto	63079090	1102	6.108	UN	150,00	58,39	8.758,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SU1368	Mosq SIDEUP Alum D TrvAuto 30KN CE EN Preto	76169900	1102	6.108	UN	150,00	69,86	10.479,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SU0445	Mosq SIDEUP Aco TrvRosca D 50KN Large NBR Cromo	73269090	1102	6.108	UN	150,00	66,38	9.957,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UC1476	Freio Oito USCLIMB Alum 35KN Classic 8 Vermelho NH	76169900	1102	6.108	UN	150,00	51,93	7.789,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UC0587	Freio Oito com Orelhas de Alumínio 40KN Big - USCLIMB	76169900	1102	6.108	UND	150,00	139,99	20.998,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ALB501	MOCHILA PARA CORDA GR AMARELA	42021210	0102	6.108	PC	10,00	389,00	3.890,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 0013973000-3	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 25.762,75 (25,40%) Federais R\$ 12.544,23 (12,37%) Estaduais R\$ 13.218,55 (13,03%) . Fonte IBPT. Referente à Nota de Empenho 2018NE800272. Banco Inter: Cod 077 Ag 0001 CC 955964-7. Empresa Optante pelo Simples nacional. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. FELICIANO SODRÉ, 273 - CENTRO, NITERÓI RJ, CEP: 24030-012.	Reservado ao fisco
---	--------------------

20/04/2022 18:16:56

ALTITUDE
www.altitudeloja.com.br
ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Rua dos Guaranis, 675, Jardim Petrópolis
79.102-070 - Campo Grande - MS
Fone (67) 3326-6820 www.altitudeloja.com.br -
vendas@altitudeloja.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº 001052
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

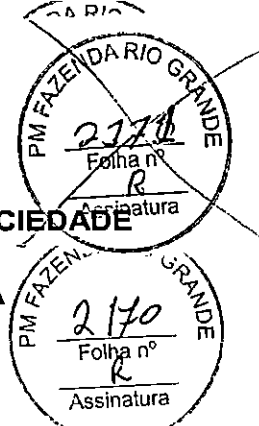


Chave de acesso
5019 0311 4561 4400 0173 5500 1000 0010 5213 7237 7990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadorias PJ - ISENTA						Protocolo de autorização de uso 150190006678286 08/03/2019 01:04:39							
Inscrição Estadual 28393199-0			Inscr.est. do subst.trib.			CNPJ 11.456.144/0001-73							
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
AL8502	MOCHILA PARA CORDA PQ AMARELA	42021210	0102	6.108	PC	10,00	279,90	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
AL8717	Corda Estática K2 - 12,5mm (metro), 38KN - Branca	56075011	0102	6.108	m	500,00	17,96	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
AL8786-3	Cordin (Cordete) Semi-Estática 6mm - K2 Cor.Azul Marinho	56075011	0102	6.108	m	500,00	5,99	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
AL8714	Fita Tubular 26mm Preta (metro) - Eurofit	58063200	3102	6.108	m	500,00	7,99	3.995,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDSON VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua dos Guaranis, n. 51, Bloco B 12, Apartamento 34, Jardim Petrópolis, CEP: 79.102-070, Campo Grande/MS, filho de Gilberto Belmiro de Souza e Vera Lúcia Vieira de Souza, nascido em 08 de agosto de 1985 na cidade de Caçapava/SP, portador da CNH n. 03248512856 DETRAN/MS emitida em 05/09/2017 válida até 04/09/2022, e CPF n. 790.982.312-68.

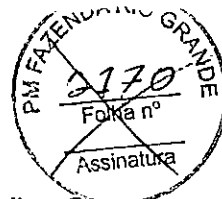
JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Guaranis, n. 51, Bloco B 12, Apartamento 34, Jardim Petrópolis, CEP: 79.102-070, Campo Grande/MS, filha de José Rodrigues Mota e Celene Ferreira Lima Mota, nascida em 02 de abril de 1979 na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2397113 SEJUSP/MS expedida em 26/07/2016 e CPF n. 690.243.242-20.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, conforme contrato social arquivado na JUCEMS sob nº 54200982111 em 12/01/2010, com sede a Avenida Júlio de Castilho, 2.447, sala 02, Vila Alba, Campo Grande/MS CEP 79100-005, inscrita no CNPJ sob nº 11.456.144/0001-73, resolvem por este instrumento proceder as alterações contratuais, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

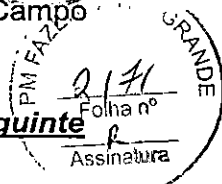
Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista e varejista de equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI, de artigos roupas e acessórios esportivos, fabricação e importação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional EPI, prestação de serviços de entretenimento, recreação, esporte radical rapel, tirolesa, escalada, arvorismo, canyoning e caiaque, cursos e palestras de APH atendimento pré hospitalar, ambiente confinado, primeiros socorros, brigadas, segurança no trabalho, orientação e prevenção aquática, informações e assistência ao turismo, guia turístico especializado em esportes radicais, organização e produção de eventos musicais e esportivos e serviços de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer, serviços de limpeza de prédios, serviços de pintura, instalação, manutenção e reparos elétricos em casas, apartamentos e residências e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.





CLÁUSULA 2ª

Altera-se o endereço para Rua dos Guaranis, 675, Jardim Petrópolis, Campo Grande/MS, CEP 79102-070.



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem sede e domicílio a Rua dos Guaranis, 675, Jardim Petrópolis, Campo Grande/MS, CEP 79102-070.

CLÁUSULA 3ª

O objeto social é comércio atacadista e varejista de equipamentos de proteção individual e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI, de artigos roupas e acessórios esportivos, fabricação e importação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional EPI, prestação de serviços de entretenimento, recreação, esporte radical rapel, tirolesa, escalada, arvorismo, canyoning e caiaque, cursos e palestras de APH atendimento pré hospitalar, ambiente confinado, primeiros socorros, brigadas, segurança no trabalho, orientação e prevenção aquática, informações e assistência ao turismo, guia turístico especializado em esportes radicais, organização e produção de eventos musicais e esportivos e serviços de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer, serviços de limpeza de prédios, serviços de pintura, instalação, manutenção e reparos elétricos em casas, apartamentos e residências e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR REAL
JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	3.200	80	R\$ 32.000,00
EDSON VIEIRA DE SOUZA	800	20	R\$ 8.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BBCF376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.688-9	MSP2200268917	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.982.312-68	EDSON VIEIRA DE SOUZA	09/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

690.243.242-20	JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	09/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BB376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 11.456.144/0001-73 e protocolado sob o número 22/108.688-9 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54921648, em 13/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inacio Aparecido Marques Bispo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.243.242-20	JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.982.312-68	EDSON VIEIRA DE SOUZA	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
690.243.242-20	JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Inacio Aparecido Marques Bispo, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2022, às 10:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/108.688-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BBFCF376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200982111

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200268917

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

9 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BBCF376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



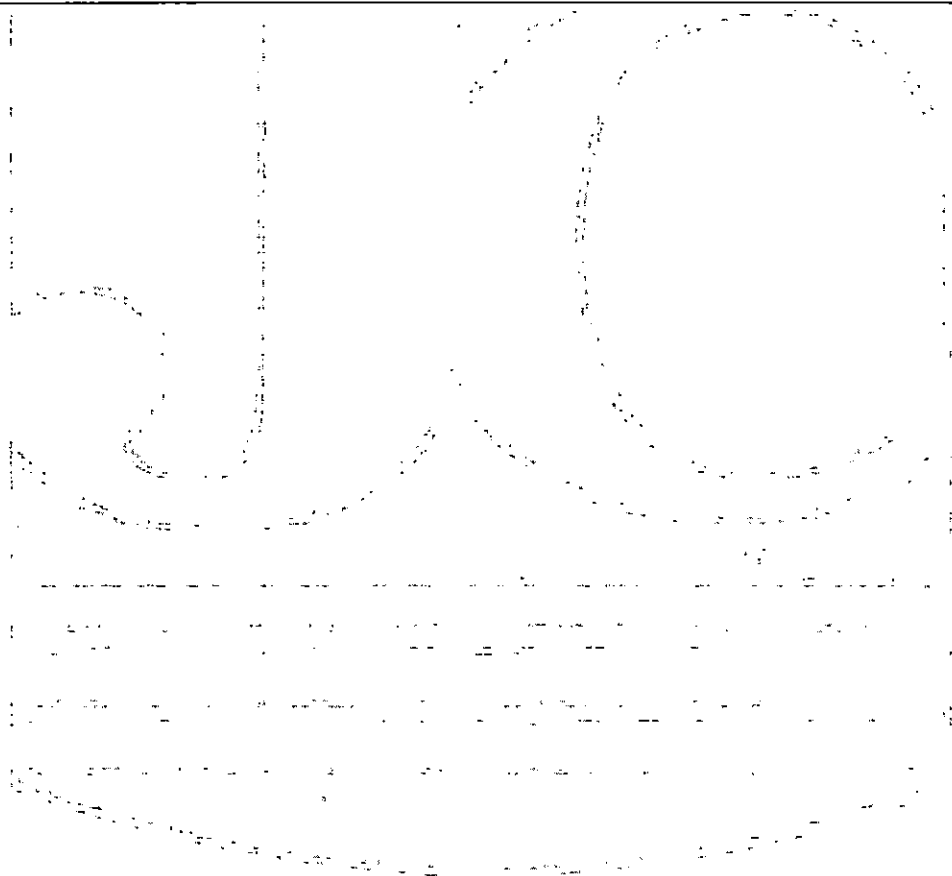
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.688-9	MSP2200268917	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.243.242-20	JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA	09/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BBFC376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA



Campo Grande, terça-feira, 13 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54921648 em 13/12/2022 da Empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11456144000173 e protocolo 221086889 - 12/12/2022. Autenticação: E19591F4C4DACB163D984E5BBCF376F3CE5FC535. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/108.688-9 e o código de segurança NEHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 7ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade caberá a sócia **JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de Diretora Administrativa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada a consenso dos sócios e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 10ª

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA 12ª

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





CLÁUSULA 13ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE SOUZA

JOICILENE LIMA MOTA DE SOUZA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL : PI02

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"





Joiclene Lima Mota de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL : 2.397.113

DATA DE EXPEDIÇÃO : 26/07/2016

NOME : Joiclene Lima Mota de Souza

FILIAÇÃO : José Rodrigues Mota
Celene Ferreira Lima Mota

NATURALIDADE : Cruzleiro do Sul - AC

DATA DE NASCIMENTO : 02/04/1979

DOC. ORIGEM : C N 23511 L A91-F 208
2ª Circunc. Campo Grande - MS

CPF : 690.243.242-20

1ª Via

PIS/PASEP

Roberto Gonçalves Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 105322205191328350546-1 Data: 22/05/2019 13:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC07604-1KDX

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.456.144/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2010
NOME EMPRESARIAL ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTITUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS GUARANIS	NÚMERO 675	COMPLEMENTO *****
CEP 79.102-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ALTITUDELOJA.COM.BR		TELEFONE (67) 3326-6820
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/08/2025 às 14:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:53 do dia 31/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2026.

Código de controle da certidão: **6C2C.7483.6393.FB66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.456.144/0001-73
Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: AV JULIO DE CASTILHO 2447 SALA 02 / VILA ALBA / CAMPO GRANDE / MS / 79100-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083104101648371809

Informação obtida em 31/08/2025 14:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.456.144/0001-73
Certidão nº: 50583801/2025
Expedição: 31/08/2025, às 14:27:03
Validade: 27/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.456.144/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9455151

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 30/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, portador do CNPJ: 11.456.144/0001-73. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, domingo, 31 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: 0009768606





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 684586/2025

Contribuinte: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CCE: 28.393.199-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 21:27:48 horas do dia 29/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº576630/25-58



DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.456.144/0001-73

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 30 de setembro de 2025

Campo Grande, 31 de agosto de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: AA9E43702969524427DFBD6459DAF39C

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E SIMPLES NACIONAL

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARA ainda:

- 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73
CEP: 79.100-970 - Caixa Postal 4005

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que :

1.1 - A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.2 - Descartar o material utilizado (lâmpada, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

1.3 - Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

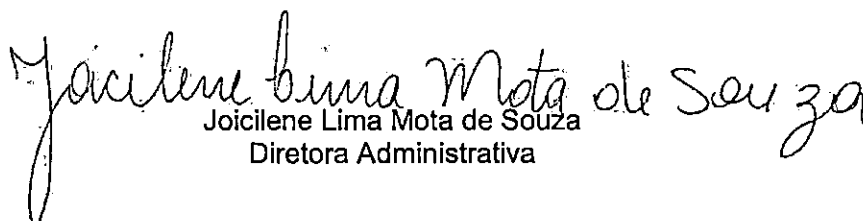
Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

2.1 - A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

3.1 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73
CEP: 79.100-970 - Caixa Postal 4005

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONDIÇÕES DE USUFRUIR O
TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do referido artigo.

Atenciosamente

Campo Grande -- MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da presente licitação, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

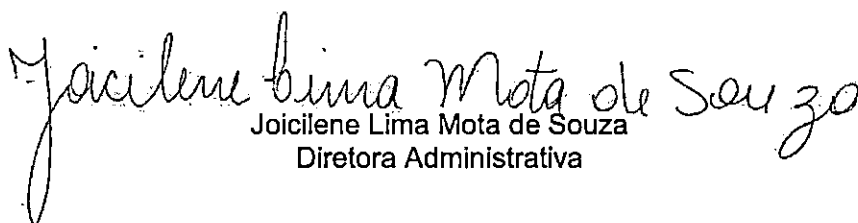
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da presente licitação, que :

- a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da presente licitação, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com integrantes da administração responsável pela presente licitação, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção,

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO GERAL

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da presente licitação, que atende aos requisitos de Habilitação, que cumprе as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, DECLARA:

Que a proponente não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando-se:

Não ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público; Não estar impedida de transacionar com a Administração Pública; Não ter sido apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados ou por qualquer outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 (cinco) anos; Não incorrer nas demais condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021; Responsabilizar-se pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao Contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente; Cumprir integralmente as exigências legais e normativas relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, em conformidade com o inciso IV do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021; Que atende integralmente à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, não empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos; Que preenche plenamente todos os requisitos de habilitação, possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda integralmente com todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Atenciosamente

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO / INTEGRIDADE

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, DECLARA, sob as penas da lei, em especial os arts. 6º e 7º da Lei nº 12.846/2013 e o art. 42 do Decreto nº 11.129/2022, que:

- a) não foi condenada nem possui acordo de leniência vigente relativo a atos de corrupção, fraude, cartel ou similares;
- b) adota práticas de integridade e ética empresarial, comprometendo-se a manter ambiente de controle que previna, detecte e responda a atos lesivos à Administração Pública;
- c) compromete-se a comunicar imediatamente ao órgão contratante qualquer infração à Lei nº 12.846/2013 que venha a ser objeto de investigação ou punição;
- d) manterá, durante a execução contratual, as condições de integridade ora declaradas.

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa



ALTITUDE



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.456.144/0001-73, com sede em Campo Grande - MS, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, CPF: 690.243.242-20, RG: 2397113 SSP/MS, DECLARA, para fins do previsto no art. 3º da Portaria MTE nº 1.293/2017, que:

- não figura no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ("Lista Suja" do MTE);
- não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra em condições degradantes ou análogas à escravidão;
- compromete-se a adotar medidas imediatas caso haja qualquer indício de violação.

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73
CEP: 79.100-970 - Caixa Postal 4005

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÕES

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.456.144/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 63 §2º da Lei nº 14.133/2021, que o endereço eletrônico oficial para comunicações referentes à presente licitação é:

LICITACAO@ALTITUDELOJA.COM.BR

Comprometemo-nos a monitorar a caixa postal indicada e consideramos válidas todas as comunicações eletrônicas enviadas a esse endereço.

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.456.144/0001-73, DECLARA que possui (ou implantará, no prazo legal) Programa de Integridade conforme exigido por legislações estaduais e distritais vigentes, notadamente:

A empresa compromete-se a manter documentação comprobatória disponível para verificação pela Administração.

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

DECLARAÇÃO LGPD

ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.456.144/0001-73, por intermédio de sua Diretora Administrativa, Sra. Joicilene Lima Mota de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 2397113 SSP/MS e do CPF n.º 690.243.242-20, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratada, a interessada deve fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no âmbito criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação presume-se válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2025


Joicilene Lima Mota de Souza
Diretora Administrativa

Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos LTDA
CNPJ: 11.456.144/0001-73
CEP: 79.100-970 - Caixa Postal 4005



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CPF/CNPJ: **02.863.499/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:56 do dia 18/09/2025 , com validade até o dia 18/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **uxbNR5L8u2mt4T27xtH9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692
Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/07/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692

Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692
Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Data Aplicação: 20/06/2024 Valor da Multa: R\$ 810,08
Número do Processo: 23411.002666/2024 Número do Contrato: ARP 61/2023
Descrição/Justificativa: De acordo com a Decisão Administrativa nº 01/2024/CCA/DLC/PROAD, (processo 23411.002666/2024-41), por não entregar os materiais à unidade demandante do IFPR (Capanema, Foz do Iguaçu, Assis Chateaubriand e Paranavaí) empenhos (2023NE000204, 2023NE000206, 2023NE000306, 2023NE000231, 2023NE000337 e 2023NE000338.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/06/2024 Prazo Final: 20/10/2024
Número do Processo: 23411.002666/2024 Número do Contrato: ARP 61/2023
Descrição/Justificativa: De acordo com a Decisão Administrativa nº 01/2024/CCA/DLC/PROAD, (processo 23411.002666/2024-41), por não entregar os materiais à unidade demandante do IFPR (Capanema, Foz do Iguaçu, Assis Chateaubriand e Paranavaí) empenhos (2023NE000204, 2023NE000206, 2023NE000306, 2023NE000231, 2023NE000337 e 2023NE000338.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692
Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

Apresentamos nossa proposta para o supracitado Pregão, realizado na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia Ltda

CNPJ: 02.863.499/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87

REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha nº 1004

TELEFONE: (44) 3245-3032

BANCO: Banco Do Brasil

AGÊNCIA: 0773-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 52.41-8

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
22	1	Capacete para operador de motosserra com viseira acoplado com abafador de ruídos com atenuação mínima de 16 Db	02	UNID	SAYRO	SAYRO	142,90	285,80
54	1	Perneira de segurança que ofereça proteção anti-corte e para animais peçonhentos. Perneira de segurança confeccionada em couro sintético duplo, possui 03 talas de polipropileno, costura em linha de poliéster reforçadas com fechamento em velcro com orifícios nas laterais para ventilação. Proteção das pernas peito do pé do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos. Medidas mínimas: 42 cm de altura, por 52 cm de panturrilha e 46 cm do tornozelo, considerando a	14	PARES	SAYRO	SAYRO	31,69	443,66



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertl_mandaguacu@hotmail.com



		perneira aberta. CA: 14750 ou de mesma proteção.						
55	1	Protetor Auricular, tipo plug de 3 falange, possuindo silicone de grau farmacêutico, com cordão de algodão, atenuando níveis de ruído com eficácia, tamanho único, reutilizável, tripla borda, embalado em estojo plástico individual, antialérgico, atóxico, higiênico. Acompanha caixa com clipe para armazenar o produto. Atenuação: 13db.	335	UN	KALIPSO	K-10	1,30	435,50
56	1	PROTETOR CIRCUM - AURICULAR TIPO CONCHA: Protetor leve constituído por arco flexível, tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, não possuir partes metálicas, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 21dB. 3.1.1. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES: a) ARCO Peça ajustável à cabeça de formato curvo, permitindo a sua rotação em 360º de giro, deve ser flexível e confeccionado em material termoplástico. b) CONCHA Parte que envolve as orelhas do usuário, fabricadas em	48	UN	KALIPSO	K-40	23,00	1104,00



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



		material termoplástico, resistente a choque mecânico, a parte interna deve ser confeccionada em espuma e ser facilmente substituível, não pode estar em contato com o ouvido externo, evitando assim o desconforto do usuário.						
VALOR TOTAL								2.268,96

PROPOSTA: R\$ 2.268,96 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Conforme o edital, onde, concordamos com todas as condições do edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme o edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

[JS]

I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



Mandaguaçu, 4 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ireneu', written over a horizontal line.

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

[02 863 499/0001-96]

**I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA**

**AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO**

CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.007
VÁLIDO**

Validade: 03/02/2026

Nº. do Processo: 14021.185747/2020-47

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor circum-auricular constituído por duas conchas preenchidas com espumas. Possui uma meia haste para ser adaptado ao capacete de segurança Master I, fabricado por ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Classe B, portador do CA 12.354.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM ATIVIDADES COM PERIGO DE CHOQUE ELÉTRICO

Observação: I) A utilização do protetor auditivo acoplado ao capacete deve ser precedida de análise de risco da atividade, tendo em vista que o conjunto não pode ser utilizado em atividades com perigo de choque elétrico. II) Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança indicado no campo "Descrição", que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. III) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo "Descrição" acima.

Marcação do CA: Parte externa da concha.

Referências: SAYRO - PTA 350.

Tamanhos: Único.

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR 16076:2020 - B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-061-2020-C

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: SAYRO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.109.663/0001-62 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: OSMANI BARBOSA 630

Bairro: PLANALTO

CEP: 39404006

Cidade: MONTES CLAROS

UF: MG

Tabela de Atenuação										
Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	8	11	17	24	28	0	34	0	31	16 dB
Desvio Padrão:	2	2	3	4	5	0	4	0	4	0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 12.354
VÁLIDO**

Validade: 17/12/2026

Nº. do Processo: 14022.176524/2021-60

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança, tipo II, com aba frontal, classe b, suspensão injetada em plástico, com regulagem através de ajuste simples e tira absorvedora de suor, possui fendas laterais para acoplagem de acessórios -protetor auditivo e protetor facial -com ou sem jugular ajustável. MARCA: UMP. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2009. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na aba.

Referências: MASTER I

Cores: Branca, amarela, verde, vermelha, azul, laranja, cinza, marrom, azul pastel e preta.

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-CAP/ICEPEX - N 00002-60-1-R1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 02.987.129/0001-60 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CARAMURU 234 GALPAO2

Bairro: CONCEICAO

Cidade: DIADEMA

CEP: 09911510

UF: SP

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

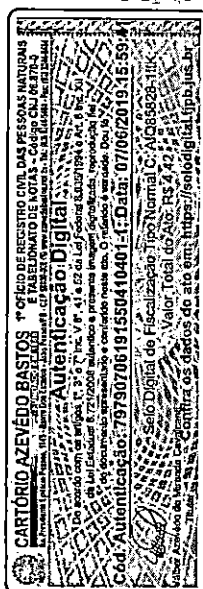


Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", com sede e foro em Mandaguacu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204014330, despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 21362, por despacho em sessão de 30/09/2018, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: O capital que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios; neste ato, através do saldo da conta de lucros acumulados existentes na sociedade, verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão dessa alteração, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

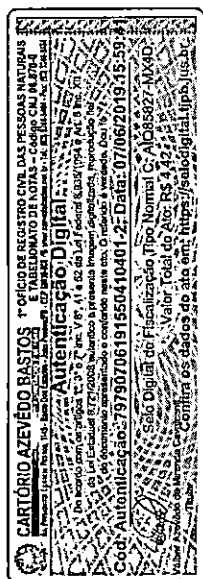
Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital"

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
 CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
 NIRE 41204014330

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

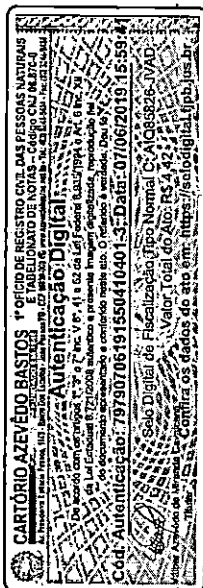
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguacu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", com sede e foro em Mandaguacu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20185721362, por despacho em sessão de 30/09/2018, tem entre si justo e lícito adotar e alterar primitivo, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I -

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

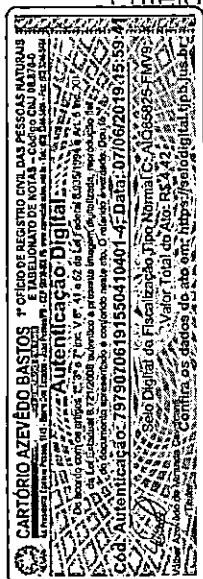
NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguáçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto, comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de carnes; de madeiras e artefatos; de hortifrutigranjeiros; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de pães, bolos e produtos de padaria; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e ovos de sol; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; de lonas e membranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003, NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de frutas, verduras e hortaliças; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de móveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados e de resíduos e sucatas não metálicos; de fornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; de impressão de material para uso publicitário; de imunização e controle de pragas urbanas; de alimentação para eventos e recepções - bufê; de pintura em edifícios; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

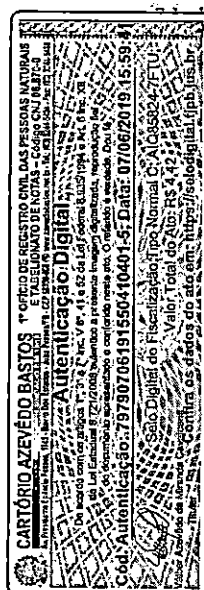
Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS**

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
RINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
AMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

Artigo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o total das quotas subscritas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL HISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

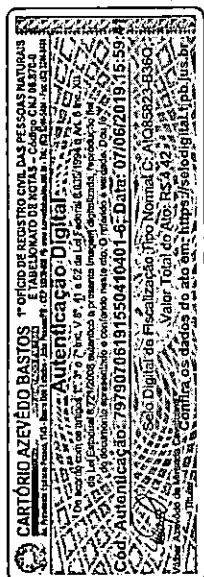
Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

CAPÍTULO III - CESSÃO DE QUOTAS.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte; sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes em ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de (10) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a do Sócio Ofertante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá para fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las a terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo, capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas à venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

CAPÍTULO IV -

MINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Nona: A sociedade é administrada pelo sócio **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações, associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: O administrador **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração, o administrador tem a uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, cujo valor será livrementeacionado entre eles, de comum acordo.

CAPÍTULO V -**DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Cláusula Décima Quarta: O sócio administrador e a qualista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -

CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

CAPÍTULO VII -

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula Décima Sétima: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou liberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
NIRE 41204014330
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls: 10



Cláusula Décima Oitava: Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

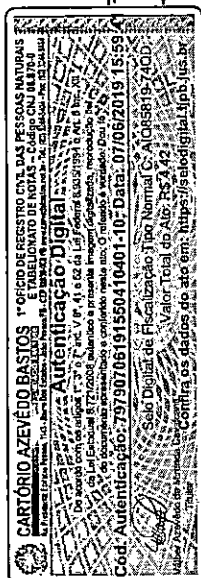
Cláusula Vigésima: Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Vigésima Primeira: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a extinção e liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

GNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

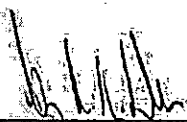
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Mandaguacu-PR, 21 de maio de 2019.


IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR


SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI

TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI

RG nº: 7.100.156-3 SSP/PR.

CPE: 038.020.709-50


BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS

RG nº: 10.552.918-0 SSP/PR.

CPE: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902326003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2021 15:38:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79790706191550410401-1 a 79790706191550410401-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5fc8293052866d3909eed00e53f66072b1d543da4593014b2dcacb5b3c283bf50f1e
b590c1259ff05809830227e2b7e782



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816126227

1816126227

1816126227

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

NOME
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/SAG. EMISSOR/F
46507878 SE3P PR

CNPJ
772.905.779-49

DATA NASCIMENTO
10/09/1970

FILIAÇÃO
IRINEU APARECIDO SAVOLDI

IRENE TASSI SAVOLDI

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00491625805

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
22/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08064183066
PR915915110

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para Instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de abril de 2022 16:36:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79792204221857786504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79792204221857786504-1
Data: 22/04/2022 16:34:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58113-03TJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME tinha por um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2022 16:40:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79792204221857786504-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0845c7554b03fd6f8210070e8adcb60206df72c6e93f216af6f2d01fd8c34b253350b9931ebf59ff05809830227e2b7e782



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAVOLDI AGROPECUARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas. 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 10:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTILAMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 10:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTIL@MANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 10:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:40 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **1E57.E337.FC96.69EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692
Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/11/2025
Código de Controle: 1E57E337FC9669EE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2025
Código de Controle: 2025082304410817342730

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/12/2025
Código de Controle: 356314032025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

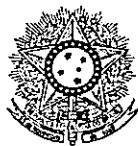
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091207320817342784

Informação obtida em 18/09/2025 10:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 55151049/2025
Expedição: 18/09/2025, às 10:57:09
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.863.499/0001-96 DUNS®: 905511692
Razão Social: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
Nome Fantasia: SAVOLDI AGROPECUARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9017192687
Inscrição Municipal: 520594

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2024
Código de Controle: 033854397-38

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/07/2024
Código de Controle: 2561



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033854397-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**

Nome: **I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWYIPBWQVKLSLX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 15 de Janeiro de 2024



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

OUTORGANTES: I. A. Savoldi Junior e cia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 02.863.499/0001-96, Inscrição Estadual: 90171926-87, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004, na cidade de Mandaguacu no Estado do Paraná neste ato representado pelo Sr(a) IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, casado, profissão empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46507878 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.905.779-49, ocupante do cargo: Sócio-Diretor, residente e domiciliado sito à Rua da Saudade, nº 267, centro, Mandaguacu – PR.

PREPOSTO: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, casado, profissão empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46507878 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.905.779-49, ocupante do cargo: Sócio-Diretor, residente e domiciliado sito à Rua da Saudade, nº 267, centro, Mandaguacu – PR.

E-mail: agrofertil_mandaguacu@hotmail.com Telefones: 44-3245-3032.

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 46/2025, celebrado entre à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

[JS]

I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Mandaguaçu, 11 de setembro de 2025.



A stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

[02 863 499/0001-96]

**I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA**

**AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO**

[CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR]



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006**

A empresa **I. A. Savoldi Junior e cia Ltda**, inscrita sob CNPJ nº 02.863.499/0001-96, Inscrição Estadual: 90171926-87, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004, na cidade de Mandaguaçu no Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado, profissão empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46507878 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o nº **772.905.779-49**, ocupante do cargo: Sócio-Diretor, residente e domiciliado sito à Rua da Saudade, nº 267, centro, Mandaguaçu – PR, declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 11 de setembro de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

02 863 499/0001-96

**I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA**

**AV MUNHOZ DA ROCHA 1004
CENTRO**

CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



I. A. Savoldi Junior e cia ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CER: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertl_mandaguacu@hotmail.com



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **I. A. Savoldi Junior e cia ltda**, inscrita sob CNPJ nº 02.863.499/0001-96, Inscrição Estadual: 90171926-87, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004, na cidade de Mandaguaçu no Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado, profissão empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46507878 SESP PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.905.779-49, ocupante do cargo: Sócio-Diretor, residente e domiciliado sito à Rua da Saudade, nº 267, centro, Mandaguaçu – PR, DECLARA, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 11 de setembro de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Sócio administrador

02 863 499/0001-96

**I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA**

AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO

CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

CPF/CNPJ: 17.487.979/0001-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:37:55 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 176omzPfkLGFnfJOgMFd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.487.979/0001-77 DUNS®: 943544479
Razão Social: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2025
Receita Municipal	Validade:	01/10/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.487.979/0001-77 DUNS®: 943544479

Razão Social: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.487.979/0001-77 DUNS®: 943544479

Razão Social: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.487.979/0001-77 DUNS®: 943544479

Razão Social: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TIAGO JARDEL VIANA

CNPJ: 17.487.979/0001-77

RUA: SÃO JOSÉ 134 BAIRRO: BERALDO

CIDADE: PRUDENTÓPOLIS – PR

CEP: 84.400-000

Pregão Eletrônico Nº 46/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PROPOSTA DE PREÇO

1.DADOS DO FORNECEDOR

EMPRESA: 17 487 979 Tiago Jardel Viana

ENDEREÇO: RUA: São José, 134 – Bairro: Beraldo – PRUDENTÓPOLIS – PR

CNPJ: 17 487 979 0001 - 77

ADMINISTRADOR: Tiago Jardel Viana ; RG nº 9917357-2 DA SEDE - CPF nº 062 708 239 - 43

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Tiago Jardel Viana

RG nº 9917357-2 DA SEDE

CPF nº 062 708 239-43

TEL: (42) 999581345

EMAIL: tiago-tjv@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 0260 – AGÊNCIA: 0001 CONTA: 531226369-0

A prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Prezados Senhores,

Ref.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Item	Descrição Fabricante	Marca / Modelo	Un.	Quant.	V.Unit./ R\$	V.Total/R\$
10	Botina Segurança	RHINO Biq Aço BVP112A CA 48539	PAR	96 pares	47,99	4.607,04
11	Botina Segurança	RHINO Biq Pol. ERP111P CA 47234	PAR	193 pares	37,97	7.328,21
62	Sapato Segurança	RHINO ERP 211S CA 49482	PAR	119 pares	41,99	4.996,81
72	Sapato Segurança	RHINO ERP 211S CA 49482	PAR	50 pares	50,00	500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	17.432,06



2. Todas as especificações do Termo de Referência, descritivo do objeto, prazo de entrega, prazo de pagamento são fixas e irrevogáveis.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. Quanto a prazo e local de entrega A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto, quando e onde solicitado através de Nota de Requisição de Empenho, nas condições estabelecidas neste Termo e Edital,

5. A empresa licitante/participante atesta o atendimento das condições, especificações e exigências técnicas conforme o Edital e demais anexos.

6. A empresa licitante/participante atesta o atendimento das condições referentes ao prazo de garantia e assistência técnica, conforme requerido no Termo de Referência (anexo 2).

7. Validade da Proposta: 60 Dias.

8. Declaro que minha empresa se enquadra na condição MEI, micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06;

9. O proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

- Declaro também que estou de acordo com todas as condições estipuladas em edital.

10. Declaro que minha empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Prudentópolis-PR, 01 de Setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO JARDEL VIANA
Data: 01/09/2025 18:30:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
TIAGO JARDEL VIANA RG: 9917357-2 CPF: 02708239-43
CNPJ: 17487979/0001-77



17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

CNPJ/CPF: 17487979000177

I.E./RG:

ENDERECO: 11 R. RUA SAO JOSE 134

COMPLEMENTO

CIDADE/UF: PRUDENTOPOLIS - PR

BAIRRO: BERALDO

COND. PAGAMENTO: A Vista

(42) 9958-1345

TIAGO-TJV@HOTMAIL.COM

CEP: 84.400-000

REF	Descrição	Preço SF	Total SF	Total
ERP2115	SAPATO ELASTICO TRUE LINE PRETO LINHA SOFT			

[illegible]

total da referência	119 Pares	41,99	4.996,81	4.996,81
---------------------	-----------	-------	----------	----------

Observações:

total do pedido	119	4.996,81	4.996,81
-----------------	-----	----------	----------

Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, com cabedal confeccionado em couro de cor preta, com fechamento através de elástico, solado monodensidade, forro em material não tecido, palmilha de montagem em material não tecido.

TIAGO JARDEL VIANA



CNPJ: 17.487.979/0001-77

RUA: SÃO JOSÉ 134 BAIRRO: BERALDO

CIDADE: PRUDENTÓPOLIS – PR

CEP: 84.400-000

A PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE – PR

UASG 989983 Pregão Eletrônico N° 90046/2025

Declaração de Exequibilidade

Declaro, para os devidos fins, que a proposta do ITEM 62 esta com seu valor em conformidade comercial, pois firmo que o custo do referido Sapato de Segurança ERP211S CA49482 é de 35,90 e não a problema algum em fornecer ao órgão a 41,99 por fim firmo também a exigência da qualidade do produto esta em conformidade.

Prudentópolis-PR, 10 de Setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

TIAGO JARDEL VIANA

Data: 10/09/2025 08:29:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL

TIAGO JARDEL VIANA RG: 9917357-2 CPF: 02708239-43

CNPJ: 17487979/0001-77

SAPATO ELÁSTICO COURO MONODENSIDADE

ERP211P (PVC) / ERP211S (SB)



Testado e **aprovado**
por **profissionais**

CALÇADOS
BRASIL

MODELO:

Sapato Elástico Couro Monodensidade

DESCRIÇÃO DO MODELO:

Sapato ocupacional fechamento em elástico lateral recoberto, cabedal construído em couro, forração interna no colarinho em material não tecido, dorso forrado em material não tecido e acolchoado com espuma, forração interna da gáspea e cano em material não tecido, biqueira em polipropileno, solado em poliuretano (PU) monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, resistente a escorregamento (SRC), óleo combustível (FO) e com absorção de impacto na região calcânea (E).

NÚMERAÇÃO:

34 ao 46

PESO:

550g (Par)

COR:

Preto

PALMILHA INTERNA:

Palmilha em EVA dublada em tecido para maior conforto ao usuário. Tratamento ANTIMICÓTICOS e BACTERICIDA. Higiênica, lavável e removível.

BIQUEIRA:

Biqueira de conformação em PVC (Polipropileno). True line (Sem Biqueira).

SOLADO:

Monodensidade constituído de uma camada de PU injetado diretamente ao cabedal proporcionando ótimo conforto, resistência à abrasão e desgaste.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:

49482

EMBALAGEM:

Individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com 20 pares.



SOLADO MONO DENSIDADE

melhor design
maior resistência
à abrasão e
desgaste



BOTINA ELÁSTICO COURO MONODENSIDADE

ERP111P (PVC) / ERP111S (SB)



Testado e **aprovado**
por **profissionais**

CALÇADOS
BRASIL

MODELO:

Botina Elástico Couro Monodensidade

DESCRIÇÃO DO MODELO:

Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro, dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea, biqueira de proteção em PVC (Polipropileno), opcional sem biqueira, solado de poliuretano (PU), monodensidade, injetado diretamente ao cabedal, resistente a escorregamento (SRC), óleo combustível (FO) e com absorção de impacto na região calcânea (E).

UMERAÇÃO:

34 ao 46

PESO:

550g (Par)

COR:

Preto



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:

47234

EMBALAGEM:

Individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com 20 pares.



SOLADO MONO DENSIDADE

melhor design
maior resistência
à abrasão e
desgaste

PALMILHA INTERNA:

Palmilha em EVA dublada em tecido para maior conforto ao usuário. Tratamento ANTIMICÓTICOS e BACTERICIDA. Higiênica, lavável e removível.

BIQUEIRA:

Biqueira de conformação em PVC (Polipropileno). True line (Sem Biqueira).

SOLADO:

Monodensidade constituído de uma camada de PU injetado diretamente ao cabedal proporcionando ótimo conforto, resistência à abrasão e desgaste.

BOTINA ELÁSTICO COURO VAQUETA

BVPT12P - PVC
BVPT12A - AÇO



Testado e aprovado
por profissionais

MODELO:

Botina Elástico Couro VAQUETA

DESCRIÇÃO DO MODELO:

Botina de proteção com fechamento em elástico recoberto confeccionado em couro vaqueta com dorso em material sintético e acolchoado, elástico lateral recoberto, forração interna na gáspea, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante e sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível.

NUMERAÇÃO:

34 ao 46

PESO:

800g (Par)

COR:

Preto

PALMILHA INTERNA:

Palmilha em EVA dublada em tecido para maior conforto ao usuário. Tratamento ANTIMICÓTICOS e BACTERICIDA. Higiénica, lavável e removível.

BIQUEIRA:

Biqueira em PVC (Polipropileno) ou AÇO.

SOLADO:

Bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia, proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência à abrasão e desgaste.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:

48539

EMBALAGEM:

Individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com 20 pares.



SOLADO BIDENSIDADE

melhor design
maior resistência
à abrasão e
desgaste

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

TIAGO JARDEL VIANA

CPF

062.708.239-43

CNPJ

17.487.979/0001-77

Data de Abertura

29/01/2013

Nome Empresarial

17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/01/2013

Endereço Comercial

CEP

84400-000

Logradouro

11A RUA RUA SAO JOSE

Número

134

Bairro

BERALDO

Município

PRUDENTOPOLIS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

29/01/2013

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas motrizes não-elétricas, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Reparador(a) de móveis, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de madeira e artefatos

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Calheiro independente	4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Piscineiro(a) independente	8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name

TIAGO JARDEL VIANA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

062.708.239-43

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

05/01/1989

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

PRUDENTOPOLIS/PR

Validade / Expiry

26/08/2034

Assinatura do Titular / Cardholder Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fluxão / Fluxion

VELEDA HELENA MEYERER VIANA

MIGUEL DE LIMA VIANA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue

PRUDENTOPOLIS/PR

Emissão / Issue

26/08/2024

7052402304

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius De Costa Michelotto
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TIAGO JARDEL VIANA

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2007

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/01/1969 PRUDENTOPOLIS/PR

4 DATA EMISSÃO
13/03/2024

45 VALIDADE
11/03/2034

ACC

D

46 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9917357-2 SESP PR

48 CPF
052708.239-43

5 Nº REGISTRO
04224328026

9 CAT. HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FLUXO

MIGUEL DE LIMA VIANA

VELEDA HELENA MEYER HART

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11032034	
A1			
B		11032034	
B1			
C		11032034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

37982410736
PR925194741

PARANÁ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.487.979/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2013	
NOME EMPRESARIAL 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 11 R RUA SAO JOSE		NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO BERALDO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGO-TJV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9958-1345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 17:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA
CNPJ: 17.487.979/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:08 do dia 30/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2025.

Código de controle da certidão: **85AE.1F01.9DCE.9CEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.487.979/0001-77
Razão
Social: TIAGO JARDEL VIANA
Endereço: ROD BR 277 KM 272 / BR 277 / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309294893830263

Informação obtida em 24/08/2025 20:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.487.979/0001-77

Certidão nº: 18041032/2025

Expedição: 30/03/2025, às 17:10:08

Validade: 26/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.487.979/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.487.979/0001-77 DUNS®: 943544479
Razão Social: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/12/2025
Código de Controle: 036544043-94

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/10/2025
Código de Controle: 9ZTMH2G2QEMT24XX5R9C



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037720543-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.487.979/0001-77**

Nome: **17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5976/2025

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH2G2QEMXT4XX5EU4**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: 17.487.979 TIAGO JARDEL VIANA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7925671	17.487.979/0001-77		

ENDEREÇO

11A RUA RUA SAO JOSE, 134 - BERALDO - KM 272 Prudentópolis - PR CEP: 84400000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 03 de Julho de 2025





TIAGO JARDEL VIANA

CNPJ: 17.487.979/0001-77

RUA: SÃO JOSÉ 134 BAIRRO: BERALDO

CIDADE: PRUDENTÓPOLIS – PR

CEP: 84.400-000

**DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa Tiago Jardel Viana com sede na cidade de Prudentópolis PR, Rua São José, n.º 134, Bairro Beraldo, com CNPJ sob n.º 17487979000177, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Tiago Jardel Viana, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG n.º. 99173572, inscrito no CPF sob o n.º.06270823943, declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis-PR, 01 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO JARDEL VIANA
Data: 01/09/2025 18:29:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
TIAGO JARDEL VIANA RG: 9917357-2 CPF: 02708239-43
CNPJ: 17487979/0001-77

TIAGO JARDEL VIANA



CNPJ: 17.487.979/0001-77

RUA: SÃO JOSÉ 134 BAIRRO: BERALDO

CIDADE: PRUDENTÓPOLIS – PR

CEP: 84.400-000

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Tiago Jardel Viana com sede na cidade de Prudentópolis PR, Rua São José, n.º 134, Bairro Beraldo, com CNPJ sob n.º 17487979000177, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Tiago Jardel Viana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º. 99173572, inscrito no CPF sob o n.º. 06270823943. Declara, sob penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis-PR, 01 de Setembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO JARDEL VIANA
Data: 01/09/2025 18:32:45-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL

TIAGO JARDEL VIANA RG: 9917357-2 CPF: 02708239-43

CNPJ: 17487979/0001-77



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.091.140/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:36:40 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wu11eC8m1DclRm2oSi6U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.091.140/0001-60 DUNS®: 926839082
Razão Social: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Nome Fantasia: BLUSAFE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2026
Receita Municipal	Validade:	02/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.091.140/0001-60 DUNS®: 926839082
Razão Social: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Nome Fantasia: BLUSAFE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.091.140/0001-60 DUNS®: 926839082
Razão Social: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Nome Fantasia: BLUSAFE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.091.140/0001-60 DUNS®: 926839082
Razão Social: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Nome Fantasia: BLUSAFE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



RAZÃO SOCIAL: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ Nº: 36.091.140/0001-60
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHMITZ - Nº 210 - BAIRRO BELCHIOR ALTO
CIDADE: GASPAR CEP 89118-060 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 2204-1648
E-MAIL DE CONTATO: licitacao@blusafeepi.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR. Pregão Eletrônico Nº 900462025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	BOTA DE SEGURANÇA COM CABEDAL EM PVC, (IMPERMEÁVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIÉSTER), COR PRETA, MODELO UNISSEX, SEM FECHAMENTO, CANO LONGO, SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA E ANTIDERRAPANTE, SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC, SEM PLANILHA HIGIÊNICA, BIQUEIRA EM PVC, ALMA DA BOTA EM PVC. DO Nº34 AO 44. MARCA: WORKFLEX MODELO/VERSÃO: CA 39184	PAR	164,00	34,77	5.702,28
13	CALÇA DE SEGURANÇA TIPO MOTOSSERISTA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) CAMADAS DE FIBRAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO. MARCA: SAYRO MODELO/VERSÃO: CA 36600	UNIDADE	37,00	169,99	6.289,93
36	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CONSIDERAR A UNIDADE COMO UMA CAIXA COM 100 UNIDADE. MARCA: MEDIX MODELO/VERSÃO: CA 41486	CAIXA 100,00 UN	215,00	19,83	4.263,45
48	MACACÃO PARA SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA DE PVC R10 COM BOTA ACOPLADA. P AO EG. MARCA: BRASCAMP MODELO/VERSÃO: CA 28440	UNIDADE	18,00	156,44	2.815,92
Valor total da proposta:					19.071,28

O valor total dessa proposta é de R\$19.071,28 (dezenove mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Dados Comerciais:

RAZÃO SOCIAL: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ Nº: 36.091.140/0001-60
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHMITZ - Nº 210 - BAIRRO BELCHIOR ALTO
CIDADE: GASPAR CEP 89118-060 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 2204-1648
E-MAIL DE CONTATO: licitacao@blusafeepi.com.br
BANCO AILOS (085) - Agência: 0101 - Conta corrente: 11176024 - Cidade: Blumenau-SC.

Observações:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de compra.
- Local de entrega: Almoarifado Central - Rua Venezuela, Nº 247 - Nações.
- Pagamento: 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.
- Nos preços cotados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que atendemos todas as exigências do presente edital.

Gaspar, 1 de Setembro de 2025



RAZÃO SOCIAL: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ Nº: 36.091.140/0001-60
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHMITZ - Nº 210 - BAIRRO BELCHIOR ALTO
CIDADE: GASPAR CEP 89118-060 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 2204-1648
E-MAIL DE CONTATO: licitacao@blusafeepi.com.br

Representante Legal	
TAINARA	Assinado de forma digital por TAINARA SOARES:09410613965 Dados: 2025.09.01 15:21:22 -03'00'
SOARES:094	
10613965	
Tainara Soares	
RG:6.141.565	CPF:094.106.139-65



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ nº 36.091.140/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810xX28t942MEptMILaChave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04317958945-JOICE DEGLMANN109410613965-TAINARA SOARES

JOICE DEGLMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.179.589-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4924327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

TAINARA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206073903, com sede Rua Antonio Schmitz, 210, Galpao Sala 01, Belchior Alto Gaspar, SC, CEP 89118060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.091.140/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GASPAR/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400002164644

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

JOICE DEGLMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.179.589-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4924327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

TAINARA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na sede RUA ANTONIO SCHMITZ, 210, GALPAO SALA 01, BELCHIOR ALTO, GASPARG, SC, CEP 89.118-060, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

Req: 81400002164644

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/08/2024

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60



Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade teve início em 22/01/2020, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), constituído de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Joice Deglmann	500	500,00	1%
Tainara Soares	49.500	49.500,00	99%
Total.....	50.000	50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio TAINARA SOARES.

Req: 81400002164644

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/08/2024

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60



§ 1º O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O(s) administrador(es) receberá o valor de um salário mínimo a título de "pró-labore" mensal.

§ 3º É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Req: 81400002164644

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/08/2024

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60**

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) recuperação judicial.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA SAIDA DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Req: 81400002164644

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60



Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Req: 81400002164644

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 36.091.140/0001-60



§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GASPAR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPAR/SC, 9 de agosto de 2024.

JOICE DEGLMANN

TAINARA SOARES

Req: 81400002164644

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



242773915



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
PROTOCOLO	242773915 - 09/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206073903
CNPJ 36.091.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024
SOB N: 20242773915

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242773915

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04317958945 - JOICE DEGLMANN - Assinado em 09/08/2024 às 15:29:47

Cpf: 09410613965 - TAINARA SOARES - Assinado em 09/08/2024 às 11:24:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024

Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903

Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206083212475988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOICE DEGLMANN

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1985, BLUMENAU, SC

4a DATA EMISSÃO
11/10/2022

4b VALIDADE
23/06/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4924327 SSP SC

4d CPF
043.179.589-45

5 Nº REGISTRO
03709453670

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO DEGLMANN

IVONETE TERESINHA DEGLMANN



JOICE DEGLMANN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2497370426



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9df46e69f278603fe7897c173e884cd39327332fd3e64d9fdbd6b955c83d6f80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade Joice**", cujo assunto é descrito como "**Identidade Joice**", faz prova de que em **11/09/2023 10:59:03**, o responsável **Blusafe Equipamentos De Proteção Individual Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Blusafe Equipamentos De Proteção Individual Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 11:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce0fddbe9a3b7685f8811c2a67e2909455e01a0b1f93be785b53fa036f244ada**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
TAINARA SOARES

1 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/01/1996, BLUMENAU, SC

11 - DATA DE EMISSÃO
11/12/2024

12 - DATA DE VALIDADE
10/12/2034

ACC - ☒ D

13 - Nº DO DOCUMENTO / DOCS NUMBER / UF
6141565 SSP-SC

14 - CPF
094.106.139-65

15 - Nº DE REGISTRO
06385650605

16 - CAT HAB
B

17 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

18 - FILIAÇÃO
EDEMAR SOARES

19 - CLERIA MARGARETE SOARES

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC - ☒ D
D1 - ☒ D2 - ☒ D3 - ☒ D4 - ☒ D5 - ☒ D6 - ☒ D7 - ☒ D8 - ☒ D9 - ☒ D10 - ☒ D11 - ☒ D12 - ☒ D13 - ☒ D14 - ☒ D15 - ☒ D16 - ☒ D17 - ☒ D18 - ☒ D19 - ☒ D20 - ☒ D21 - ☒ D22 - ☒ D23 - ☒ D24 - ☒ D25 - ☒ D26 - ☒ D27 - ☒ D28 - ☒ D29 - ☒ D30 - ☒ D31 - ☒ D32 - ☒ D33 - ☒ D34 - ☒ D35 - ☒ D36 - ☒ D37 - ☒ D38 - ☒ D39 - ☒ D40 - ☒ D41 - ☒ D42 - ☒ D43 - ☒ D44 - ☒ D45 - ☒ D46 - ☒ D47 - ☒ D48 - ☒ D49 - ☒ D50 - ☒ D51 - ☒ D52 - ☒ D53 - ☒ D54 - ☒ D55 - ☒ D56 - ☒ D57 - ☒ D58 - ☒ D59 - ☒ D60 - ☒ D61 - ☒ D62 - ☒ D63 - ☒ D64 - ☒ D65 - ☒ D66 - ☒ D67 - ☒ D68 - ☒ D69 - ☒ D70 - ☒ D71 - ☒ D72 - ☒ D73 - ☒ D74 - ☒ D75 - ☒ D76 - ☒ D77 - ☒ D78 - ☒ D79 - ☒ D80 - ☒ D81 - ☒ D82 - ☒ D83 - ☒ D84 - ☒ D85 - ☒ D86 - ☒ D87 - ☒ D88 - ☒ D89 - ☒ D90 - ☒ D91 - ☒ D92 - ☒ D93 - ☒ D94 - ☒ D95 - ☒ D96 - ☒ D97 - ☒ D98 - ☒ D99 - ☒ D100 - ☒ D101 - ☒ D102 - ☒ D103 - ☒ D104 - ☒ D105 - ☒ D106 - ☒ D107 - ☒ D108 - ☒ D109 - ☒ D110 - ☒ D111 - ☒ D112 - ☒ D113 - ☒ D114 - ☒ D115 - ☒ D116 - ☒ D117 - ☒ D118 - ☒ D119 - ☒ D120 - ☒ D121 - ☒ D122 - ☒ D123 - ☒ D124 - ☒ D125 - ☒ D126 - ☒ D127 - ☒ D128 - ☒ D129 - ☒ D130 - ☒ D131 - ☒ D132 - ☒ D133 - ☒ D134 - ☒ D135 - ☒ D136 - ☒ D137 - ☒ D138 - ☒ D139 - ☒ D140 - ☒ D141 - ☒ D142 - ☒ D143 - ☒ D144 - ☒ D145 - ☒ D146 - ☒ D147 - ☒ D148 - ☒ D149 - ☒ D150 - ☒ D151 - ☒ D152 - ☒ D153 - ☒ D154 - ☒ D155 - ☒ D156 - ☒ D157 - ☒ D158 - ☒ D159 - ☒ D160 - ☒ D161 - ☒ D162 - ☒ D163 - ☒ D164 - ☒ D165 - ☒ D166 - ☒ D167 - ☒ D168 - ☒ D169 - ☒ D170 - ☒ D171 - ☒ D172 - ☒ D173 - ☒ D174 - ☒ D175 - ☒ D176 - ☒ D177 - ☒ D178 - ☒ D179 - ☒ D180 - ☒ D181 - ☒ D182 - ☒ D183 - ☒ D184 - ☒ D185 - ☒ D186 - ☒ D187 - ☒ D188 - ☒ D189 - ☒ D190 - ☒ D191 - ☒ D192 - ☒ D193 - ☒ D194 - ☒ D195 - ☒ D196 - ☒ D197 - ☒ D198 - ☒ D199 - ☒ D200 - ☒ D201 - ☒ D202 - ☒ D203 - ☒ D204 - ☒ D205 - ☒ D206 - ☒ D207 - ☒ D208 - ☒ D209 - ☒ D210 - ☒ D211 - ☒ D212 - ☒ D213 - ☒ D214 - ☒ D215 - ☒ D216 - ☒ D217 - ☒ D218 - ☒ D219 - ☒ D220 - ☒ D221 - ☒ D222 - ☒ D223 - ☒ D224 - ☒ D225 - ☒ D226 - ☒ D227 - ☒ D228 - ☒ D229 - ☒ D230 - ☒ D231 - ☒ D232 - ☒ D233 - ☒ D234 - ☒ D235 - ☒ D236 - ☒ D237 - ☒ D238 - ☒ D239 - ☒ D240 - ☒ D241 - ☒ D242 - ☒ D243 - ☒ D244 - ☒ D245 - ☒ D246 - ☒ D247 - ☒ D248 - ☒ D249 - ☒ D250 - ☒ D251 - ☒ D252 - ☒ D253 - ☒ D254 - ☒ D255 - ☒ D256 - ☒ D257 - ☒ D258 - ☒ D259 - ☒ D260 - ☒ D261 - ☒ D262 - ☒ D263 - ☒ D264 - ☒ D265 - ☒ D266 - ☒ D267 - ☒ D268 - ☒ D269 - ☒ D270 - ☒ D271 - ☒ D272 - ☒ D273 - ☒ D274 - ☒ D275 - ☒ D276 - ☒ D277 - ☒ D278 - ☒ D279 - ☒ D280 - ☒ D281 - ☒ D282 - ☒ D283 - ☒ D284 - ☒ D285 - ☒ D286 - ☒ D287 - ☒ D288 - ☒ D289 - ☒ D290 - ☒ D291 - ☒ D292 - ☒ D293 - ☒ D294 - ☒ D295 - ☒ D296 - ☒ D297 - ☒ D298 - ☒ D299 - ☒ D300 - ☒ D301 - ☒ D302 - ☒ D303 - ☒ D304 - ☒ D305 - ☒ D306 - ☒ D307 - ☒ D308 - ☒ D309 - ☒ D310 - ☒ D311 - ☒ D312 - ☒ D313 - ☒ D314 - ☒ D315 - ☒ D316 - ☒ D317 - ☒ D318 - ☒ D319 - ☒ D320 - ☒ D321 - ☒ D322 - ☒ D323 - ☒ D324 - ☒ D325 - ☒ D326 - ☒ D327 - ☒ D328 - ☒ D329 - ☒ D330 - ☒ D331 - ☒ D332 - ☒ D333 - ☒ D334 - ☒ D335 - ☒ D336 - ☒ D337 - ☒ D338 - ☒ D339 - ☒ D340 - ☒ D341 - ☒ D342 - ☒ D343 - ☒ D344 - ☒ D345 - ☒ D346 - ☒ D347 - ☒ D348 - ☒ D349 - ☒ D350 - ☒ D351 - ☒ D352 - ☒ D353 - ☒ D354 - ☒ D355 - ☒ D356 - ☒ D357 - ☒ D358 - ☒ D359 - ☒ D360 - ☒ D361 - ☒ D362 - ☒ D363 - ☒ D364 - ☒ D365 - ☒ D366 - ☒ D367 - ☒ D368 - ☒ D369 - ☒ D370 - ☒ D371 - ☒ D372 - ☒ D373 - ☒ D374 - ☒ D375 - ☒ D376 - ☒ D377 - ☒ D378 - ☒ D379 - ☒ D380 - ☒ D381 - ☒ D382 - ☒ D383 - ☒ D384 - ☒ D385 - ☒ D386 - ☒ D387 - ☒ D388 - ☒ D389 - ☒ D390 - ☒ D391 - ☒ D392 - ☒ D393 - ☒ D394 - ☒ D395 - ☒ D396 - ☒ D397 - ☒ D398 - ☒ D399 - ☒ D400 - ☒ D401 - ☒ D402 - ☒ D403 - ☒ D404 - ☒ D405 - ☒ D406 - ☒ D407 - ☒ D408 - ☒ D409 - ☒ D410 - ☒ D411 - ☒ D412 - ☒ D413 - ☒ D414 - ☒ D415 - ☒ D416 - ☒ D417 - ☒ D418 - ☒ D419 - ☒ D420 - ☒ D421 - ☒ D422 - ☒ D423 - ☒ D424 - ☒ D425 - ☒ D426 - ☒ D427 - ☒ D428 - ☒ D429 - ☒ D430 - ☒ D431 - ☒ D432 - ☒ D433 - ☒ D434 - ☒ D435 - ☒ D436 - ☒ D437 - ☒ D438 - ☒ D439 - ☒ D440 - ☒ D441 - ☒ D442 - ☒ D443 - ☒ D444 - ☒ D445 - ☒ D446 - ☒ D447 - ☒ D448 - ☒ D449 - ☒ D450 - ☒ D451 - ☒ D452 - ☒ D453 - ☒ D454 - ☒ D455 - ☒ D456 - ☒ D457 - ☒ D458 - ☒ D459 - ☒ D460 - ☒ D461 - ☒ D462 - ☒ D463 - ☒ D464 - ☒ D465 - ☒ D466 - ☒ D467 - ☒ D468 - ☒ D469 - ☒ D470 - ☒ D471 - ☒ D472 - ☒ D473 - ☒ D474 - ☒ D475 - ☒ D476 - ☒ D477 - ☒ D478 - ☒ D479 - ☒ D480 - ☒ D481 - ☒ D482 - ☒ D483 - ☒ D484 - ☒ D485 - ☒ D486 - ☒ D487 - ☒ D488 - ☒ D489 - ☒ D490 - ☒ D491 - ☒ D492 - ☒ D493 - ☒ D494 - ☒ D495 - ☒ D496 - ☒ D497 - ☒ D498 - ☒ D499 - ☒ D500 - ☒ D501 - ☒ D502 - ☒ D503 - ☒ D504 - ☒ D505 - ☒ D506 - ☒ D507 - ☒ D508 - ☒ D509 - ☒ D510 - ☒ D511 - ☒ D512 - ☒ D513 - ☒ D514 - ☒ D515 - ☒ D516 - ☒ D517 - ☒ D518 - ☒ D519 - ☒ D520 - ☒ D521 - ☒ D522 - ☒ D523 - ☒ D524 - ☒ D525 - ☒ D526 - ☒ D527 - ☒ D528 - ☒ D529 - ☒ D530 - ☒ D531 - ☒ D532 - ☒ D533 - ☒ D534 - ☒ D535 - ☒ D536 - ☒ D537 - ☒ D538 - ☒ D539 - ☒ D540 - ☒ D541 - ☒ D542 - ☒ D543 - ☒ D544 - ☒ D545 - ☒ D546 - ☒ D547 - ☒ D548 - ☒ D549 - ☒ D550 - ☒ D551 - ☒ D552 - ☒ D553 - ☒ D554 - ☒ D555 - ☒ D556 - ☒ D557 - ☒ D558 - ☒ D559 - ☒ D560 - ☒ D561 - ☒ D562 - ☒ D563 - ☒ D564 - ☒ D565 - ☒ D566 - ☒ D567 - ☒ D568 - ☒ D569 - ☒ D570 - ☒ D571 - ☒ D572 - ☒ D573 - ☒ D574 - ☒ D575 - ☒ D576 - ☒ D577 - ☒ D578 - ☒ D579 - ☒ D580 - ☒ D581 - ☒ D582 - ☒ D583 - ☒ D584 - ☒ D585 - ☒ D586 - ☒ D587 - ☒ D588 - ☒ D589 - ☒ D590 - ☒ D591 - ☒ D592 - ☒ D593 - ☒ D594 - ☒ D595 - ☒ D596 - ☒ D597 - ☒ D598 - ☒ D599 - ☒ D600 - ☒ D601 - ☒ D602 - ☒ D603 - ☒ D604 - ☒ D605 - ☒ D606 - ☒ D607 - ☒ D608 - ☒ D609 - ☒ D610 - ☒ D611 - ☒ D612 - ☒ D613 - ☒ D614 - ☒ D615 - ☒ D616 - ☒ D617 - ☒ D618 - ☒ D619 - ☒ D620 - ☒ D621 - ☒ D622 - ☒ D623 - ☒ D624 - ☒ D625 - ☒ D626 - ☒ D627 - ☒ D628 - ☒ D629 - ☒ D630 - ☒ D631 - ☒ D632 - ☒ D633 - ☒ D634 - ☒ D635 - ☒ D636 - ☒ D637 - ☒ D638 - ☒ D639 - ☒ D640 - ☒ D641 - ☒ D642 - ☒ D643 - ☒ D644 - ☒ D645 - ☒ D646 - ☒ D647 - ☒ D648 - ☒ D649 - ☒ D650 - ☒ D651 - ☒ D652 - ☒ D653 - ☒ D654 - ☒ D655 - ☒ D656 - ☒ D657 - ☒ D658 - ☒ D659 - ☒ D660 - ☒ D661 - ☒ D662 - ☒ D663 - ☒ D664 - ☒ D665 - ☒ D666 - ☒ D667 - ☒ D668 - ☒ D669 - ☒ D670 - ☒ D671 - ☒ D672 - ☒ D673 - ☒ D674 - ☒ D675 - ☒ D676 - ☒ D677 - ☒ D678 - ☒ D679 - ☒ D680 - ☒ D681 - ☒ D682 - ☒ D683 - ☒ D684 - ☒ D685 - ☒ D686 - ☒ D687 - ☒ D688 - ☒ D689 - ☒ D690 - ☒ D691 - ☒ D692 - ☒ D693 - ☒ D694 - ☒ D695 - ☒ D696 - ☒ D697 - ☒ D698 - ☒ D699 - ☒ D700 - ☒ D701 - ☒ D702 - ☒ D703 - ☒ D704 - ☒ D705 - ☒ D706 - ☒ D707 - ☒ D708 - ☒ D709 - ☒ D710 - ☒ D711 - ☒ D712 - ☒ D713 - ☒ D714 - ☒ D715 - ☒ D716 - ☒ D717 - ☒ D718 - ☒ D719 - ☒ D720 - ☒ D721 - ☒ D722 - ☒ D723 - ☒ D724 - ☒ D725 - ☒ D726 - ☒ D727 - ☒ D728 - ☒ D729 - ☒ D730 - ☒ D731 - ☒ D732 - ☒ D733 - ☒ D734 - ☒ D735 - ☒ D736 - ☒ D737 - ☒ D738 - ☒ D739 - ☒ D740 - ☒ D741 - ☒ D742 - ☒ D743 - ☒ D744 - ☒ D745 - ☒ D746 - ☒ D747 - ☒ D748 - ☒ D749 - ☒ D750 - ☒ D751 - ☒ D752 - ☒ D753 - ☒ D754 - ☒ D755 - ☒ D756 - ☒ D757 - ☒ D758 - ☒ D759 - ☒ D760 - ☒ D761 - ☒ D762 - ☒ D763 - ☒ D764 - ☒ D765 - ☒ D766 - ☒ D767 - ☒ D768 - ☒ D769 - ☒ D770 - ☒ D771 - ☒ D772 - ☒ D773 - ☒ D774 - ☒ D775 - ☒ D776 - ☒ D777 - ☒ D778 - ☒ D779 - ☒ D780 - ☒ D781 - ☒ D782 - ☒ D783 - ☒ D784 - ☒ D785 - ☒ D786 - ☒ D787 - ☒ D788 - ☒ D789 - ☒ D790 - ☒ D791 - ☒ D792 - ☒ D793 - ☒ D794 - ☒ D795 - ☒ D796 - ☒ D797 - ☒ D798 - ☒ D799 - ☒ D800 - ☒ D801 - ☒ D802 - ☒ D803 - ☒ D804 - ☒ D805 - ☒ D806 - ☒ D807 - ☒ D808 - ☒ D809 - ☒ D810 - ☒ D811 - ☒ D812 - ☒ D813 - ☒ D814 - ☒ D815 - ☒ D816 - ☒ D817 - ☒ D818 - ☒ D819 - ☒ D820 - ☒ D821 - ☒ D822 - ☒ D823 - ☒ D824 - ☒ D825 - ☒ D826 - ☒ D827 - ☒ D828 - ☒ D829 - ☒ D830 - ☒ D831 - ☒ D832 - ☒ D833 - ☒ D834 - ☒ D835 - ☒ D836 - ☒ D837 - ☒ D838 - ☒ D839 - ☒ D840 - ☒ D841 - ☒ D842 - ☒ D843 - ☒ D844 - ☒ D845 - ☒ D846 - ☒ D847 - ☒ D848 - ☒ D849 - ☒ D850 - ☒ D851 - ☒ D852 - ☒ D853 - ☒ D854 - ☒ D855 - ☒ D856 - ☒ D857 - ☒ D858 - ☒ D859 - ☒ D860 - ☒ D861 - ☒ D862 - ☒ D863 - ☒ D864 - ☒ D865 - ☒ D866 - ☒ D867 - ☒ D868 - ☒ D869 - ☒ D870 - ☒ D871 - ☒ D872 - ☒ D873 - ☒ D874 - ☒ D875 - ☒ D876 - ☒ D877 - ☒ D878 - ☒ D879 - ☒ D880 - ☒ D881 - ☒ D882 - ☒ D883 - ☒ D884 - ☒ D885 - ☒ D886 - ☒ D887 - ☒ D888 - ☒ D889 - ☒ D890 - ☒ D891 - ☒ D892 - ☒ D893 - ☒ D894 - ☒ D895 - ☒ D896 - ☒ D897 - ☒ D898 - ☒ D899 - ☒ D900 - ☒ D901 - ☒ D902 - ☒ D903 - ☒ D904 - ☒ D905 - ☒ D906 - ☒ D907 - ☒ D908 - ☒ D909 - ☒ D910 - ☒ D911 - ☒ D912 - ☒ D913 - ☒ D914 - ☒ D915 - ☒ D916 - ☒ D917 - ☒ D918 - ☒ D919 - ☒ D920 - ☒ D921 - ☒ D922 - ☒



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.091.140/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2020

NOME EMPRESARIAL

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BLUSAFE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO SCHMITZ

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
GALPAO SALA 01

CEP
89.118-060

BAIRRO/DISTRITO
BELCHIOR ALTO

MUNICÍPIO
GASPAR

UF
SC



ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@BLUSAFEEPI.COM.BR		TELEFONE (47) 2204-1648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 08:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.091.140/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/01/2020

NOME EMPRESARIAL

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONIO SCHMITZ

NÚMERO

210

COMPLEMENTO

GALPAO SALA 01

CEP

89.118-060

BAIRRO/DISTRITO

BELCHIOR ALTO

MUNICÍPIO

GASPAR

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@BLUSAFEPI.COM.BR

TELEFONE

(47) 2204-1648

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 08:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 36.091.140/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:35 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **5904.8AEE.D175.D50B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.091.140/0001-60
Razão Social: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID
Endereço: R ANTONIO SCHMITZ 210 GALPÃO SALA 01 / BELCHIOR ALTO / GASPAS / SC / 89118-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706525451110203

Informação obtida em 04/09/2025 08:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.091.140/0001-60

Certidão nº: 19693178/2025

Expedição: 07/04/2025, às 09:14:09

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.091.140/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.091.140/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140228578650
Data de emissão: 24/07/2025 14:16:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/07/2025 08:12:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA(77416), CPF/CNPJ 36.091.140 /0001-60, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 02/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.091.140/0001-60, sediada na Rua Antônio Schmitz, nº 210, bairro Belchior Alto, Gaspar/SC – CEP 89118-060, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições deste pregão eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e que, caso vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no 2º do art. 32 da lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente.
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados.
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas as exigências de habilitação, econômico – financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02.
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão desta municipalidade. Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços. Pelo preço proposto nos prazos estabelecidos.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos estabelecidos.
- Que nossa empresa não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Tainara Soares, Portador(a) do RG sob nº 6.141.565 e CPF nº 094.106.139-65, cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@blusafeepi.com.br
Telefone: (47) 2204-1648.
- Que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), declara que tem ciência da existência da Lei e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

Gaspar, 01 de Setembro de 2025.

TAINARA
SOARES:09410613965
Assinado de forma digital por
TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.09.01 15:23:25 -03'00'
Tainara Soares / Sócia Administradora
CPF: 094.106.139-65
RG: 6.141.565



**DECLARAÇÃO**
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI.

A BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.091.140/0001-60, sediada na Rua Antônio Schmitz, nº 210, bairro Belchior Alto, Gaspar/SC – CEP 89118-060, por intermédio do seu representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 094.106.139-65, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC/2006 e alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta ser:

() MICROEMPRESA/ME – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R\$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Gaspar, 08 de Setembro de 2025.

TAINARA
SOARES:09410613965
Assinado de forma digital por
TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.09.04 08:19:47 -03'00'

Tainara Soares / Sócia Administradora
CPF: 094.106.139-65
RG: 6.141.565

Declaro que as informações prestadas acima estão de acordo com o enquadramento tributário da empresa de acordo com anexo 4º do artigo 3º da LC n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

ELMAR
BACK:86819216904
Assinado de forma digital por ELMAR
BACK:86819216904
Dados: 2025.09.03 14:44:01 -03'00'

Elmar Back / Contador
CRC/SC: 1SC02006402

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.091.140/0001-60, sediada na Rua Antônio Schmitz, nº 210, bairro Belchior Alto, Gaspar/SC – CEP 89118-060, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Gaspar, 11 de Setembro de 2025.

TAINARA
SOARES:09410613965
Assinado de forma digital por
TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.09.11 15:14:35 -03'00'
Tainara Soares / Sócia Administradora
CPF: 094.106.139-65
RG: 6.141.565





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:33:58 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7SbAcq1l6vAeEBs3Lq4n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2025
Receita Municipal	Validade:	28/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 22/03/2019
Número do Processo: 21156005678201812 Número do Contrato: OCSs nº 080/2018 e nº 081
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso os objetos das OCSs nº 080/2018 e nº 081/2018, do Pregão Eletrônico nº 013/2018.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR. Pregão Eletrônico N° 900462025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: KALIPSO FABRICANTE: KALIPSO MODELO/VERSÃO: CA 11285				
Valor total da proposta:					9.019,93

O valor total dessa proposta é de R\$9.019,93 (nove mil e dezenove reais e noventa e três centavos).

Dados Comerciais:

RAZÃO SOCIAL: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/MF: 18.274.923/0001-05

Endereço: Rua Floresta, 380, Acesso à Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS

Telefones: 54 984121340 E-mail: mastersul@mastersul.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA: Cleiton Cesarigo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 3.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis.

Prazo de garantia/Validade : Validade não deverá ser inferior a 6 (seis) meses. Contra defeitos de fabricação.

Observações:

DECLARA que, para fins do disposto no 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 1 de Setembro de 2025

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR. Pregão Eletrônico N° 900462025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
35	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, CLORINADA, COM OU SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. NA COR VERDE. TAMANHO: P AO GG. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: CA 48875	PAR	113,00	7,02	793,26
44	LUVAS DE BORRACHA LUVA PARA ALTA TENSÃO CLASSE 00, LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA PARA ALTA TENSÃO 2,5KV, PARA TENSÃO MÁXIMA DE USO DE ATÉ 500V. TAMANHOS: 9,5/10/10,5. MARCA: ELSA FABRICANTE: ELSA MODELO/VERSÃO: CA 38400	PAR	22,00	175,25	3.855,50
60	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA PEÇA POSSUI DUAS ABERTURAS: NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR É ENCAIXADO UM SUPORTE PLÁSTICO PRETO, DOTADO DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA; NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRAL, ENCAIXA-SE UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO, DOTADO, INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS, DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS. NO SUPORTE DA VÁLVULA DE INALAÇÃO É ROSQUEADO O FILTRO QUÍMICO CLASSE 1. MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: CA 39428	UNIDADE	123,00	28,29	3.479,67
69	ÓCULOS AMPLA VISÃO POSSUI VENTILAÇÃO INDIRETA PARA PROTEGER DE PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS E TEM UMA AMPLA FAIXA DE CABEÇA AJUSTÁVEL PARA MELHOR CONFORTO, FORNECE UM AMPLO CAMPO DE VISÃO, INCOLOR (RESPINGOS PROD. QUÍMICOS E AMPLA VISÃO). KALIPSO 1 com FORME CERTIFICADO	UNIDADE	50,00	17,83	891,50



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340



Representante Legal	
CLEITON CESAR LONGO:006225 88001	Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados:2025.09.01 14:17:45 -03'00'
Cleiton Cesar Longo	
RG:1081236141	CPF:006.225.880-01



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.400
VÁLIDO**

Validade: 06/10/2026

Nº. do Processo: 19980.211627/2023-21

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA

Descrição: Luva de segurança isolante de borracha, classe 00, tipo I, comprimento 14". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Restrições/Limitações: TENSÃO MÁXIMA DE USO CLASSE "00": 500V.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 486, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: No dorso do punho

Referências: ELSA 00

Tamanhos: 8,5; 9; 9,5; 10; 10,5; 11

Cores: Preta/Incolor

Normas técnicas: ABNT NBR 10624:1989

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 232.008/23

Laboratório: OCP: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT Certificadora

Empresa: ELSA TECNOLOGIA DE PROTECAO ELETRICA LTDA.

CNPJ: 23.108.158/0002-66 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HORACIO MANLEY LANE 300 GALPAO01

Bairro: MARMELEIRO

CEP: 18131770

Cidade: SAO ROQUE

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.428
VÁLIDO

Validade: 01/12/2028

Nº. do Processo: 19966.201051/2023-71

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA UM QUARTO FACIAL

Descrição: Respiradores purificadores de ar tipo peça um quarto facial, com corpo confeccionado, em elastômero laranja, com borda interna. A parte frontal da peça possui duas aberturas: na abertura localizada na parte central, é fixado um dispositivo plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de exalação em sua parte dianteira e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão; na abertura localizada na parte centro inferior, é encaixado um suporte plástico cinza claro, dotado de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas 04 (quatro) alças, 02 (duas) superiores e 02 (duas) inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, em que estão fixadas 04 (quatro) presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos pretos. Utilizado com filtros químicos. 1 - Filtros químicos classe 1: 650.01 – indicado para proteção contra vapores orgânicos; 650.02 – indicado para proteção contra gases ácidos; 650.03 – indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos; 650.04 – indicado para proteção contra amônia e metilamina; 650.05 – indicado para proteção contra multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: No equipamento

Referências: Peça um quarto facial P650 (com um filtro)

Tamanhos: Único.

Cores: Laranja.

Normas técnicas: NBR 13696/2010, NBR 13694/2021

Laudos:

Nº. Laudo: 019/2023-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Nº. Laudo: 019/2023-B

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO

Cidade: LIMEIRA

CEP: 13482380

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.285
VÁLIDO**

Validade: 19/05/2030

Nº. do Processo: 19966.202174/2025-91

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança modelo ampla visão constituídos de armação confeccionada em peça única de PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta composto de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação, visor policarbonato incolor disponível nas opções com e sem tratamento. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6).

Observação: I) EPI não aprovado contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. III) Apresenta proteção gotas e respingos de líquidos (D3). IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: Na armação.

Referências: RÅ VALVULADO.

Tamanhos: Único.

Cores: Armação incolor, visor incolor, válvulas e tirante pretos.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 154 560-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: TUCURUVI 248 ANDAR 11 E 12

Bairro: TUCURUVI

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02304000

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 48.875
VÁLIDO**

Validade: 22/03/2028

Nº. do Processo: 19964.102478/2023-16

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança cinco dedos, com revestimento total de borracha nitrílica, lisa internamente, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho reto. .

Aprovado para: LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido sulfúrico 96%; 6 - Hidróxido de amônio 25%; 6 - Peróxido de hidrogênio 30% e 6 - Formaldeído 37%. VI) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi>".

Marcação do CA: Na parte externa.

Referências: NitríQ + Lisa.

Tamanhos: 08; 09; 10.

Cores: Verde.

Normas técnicas: BS EN 16523-1:2015, ABNT NBR ISO 374-1:2018, ISO 374-2:2019, ISO 374-4:2019, DIN EN 388: 2019

Laudos:

Nº. Laudo: SAU/ID-360187/23

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09

CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

CEP: 85812010

UF: PR

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 01/09/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	170/0009009		
CNPJ	18.274.923/0001-05		
Razão Social	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia	MASTERSUL		
Endereço			
Logradouro	RUA FLORESTA		
Número	380	Complemento	ACS ERECHIM
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Secundario	4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
	4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	20/06/2013		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
Insc. Municipal...: **1128**
Endereço.....: **Rua Floresta, 380**
Bairro.....: **Asc. Erechim**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcão em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos
Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especific
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de
1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 2730978 Data da consulta: 17/07/2025 CR emitido em: 13/07/2025 CR válido até: 13/10/2025

Dados básicos

CNPJ: 04.704.457/0001-38
Razão social: PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Nome fantasia: PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Data de abertura: 27/09/2001

Endereço

Logradouro: RUA CRISTIANO GREVE Complemento:
N.º: 281 Município: LIMEIRA
Bairro: JARDIM SENADOR VERGUEIRO UF: SP
CEP: 13482-380

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica	2 - Fabricação de artefatos de material plástico
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.676,00	NF-e Nº: 000.018.069 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES DO RIO GO	

 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA EPP RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Bairro de Cotegipe - RS TELEFONE: (54) 3523-2014	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.018.069 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4325 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0180 6910 0464 0328 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a Prazo Fora Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250244415033 - 13/08/2025 15:09:18
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES DO RIO GO		CNPJ/CPF 07.752.031/0001-48	DATA DA EMISSÃO 13/08/2025
ENDEREÇO PC FRANCISCO FELIPE MACHADO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75200-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/08/2025
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX (64) 3461-4015	UF GO	HORA DE SAÍDA 15:07:59

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/09/2025	6.676,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.676,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.140,07	VALOR TOTAL DA NOTA 6.676,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AVIOES TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 12.053.556/0009-82
ENDEREÇO RUA GUIA LOPES 4200	MUNICÍPIO Novo Hamburgo	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0860582540		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE VOLUME	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 63,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
02529	CONJUNTO APLICACAO DE AGROTOX SLIM 10-G	62032990	0 102	6108	UN	10	63,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,84
02529	CONJUNTO APLICACAO DE AGROTOX SLIM 10-GG	62032990	0 102	6108	UN	10	63,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,84
02529	CONJUNTO APLICACAO DE AGROTOX SLIM 10-XG	62032990	0 102	6108	UN	10	63,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,84
00089	RESPIRADOR SEMI FACIAL C/ FILTRO 1/4	90200010	0 102	6108	UN	40	25,2000	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,94
00020	LUVA DE RASPA PUNHO 15 CM	42032900	0 102	6108	PAR	50	20,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00
02588	AVENTAL DE RASPA COURO	42032900	0 102	6108	UN	10	33,0000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,42
00745	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML/GRS	33049990	0 102	6108	UN	60	16,8000	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,71
02360	REPELENTE SPRAY 10H 100 ML ICARIDINA-HENLAU	38089199	0 102	6108	UN	60	24,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,48

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCF R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115 6730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05. MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.464 DISTRITO FEDERAL - NFE REF. PE N 10/2025, EMPENHO N 165247/2025, ORDEM DE FOMECIMENTO N 134932/2025. Trib aprox R\$: 970,85 Federal 1169,22 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 8AFAC7 Valores totais do ICMS I	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ Nº: 18.274.923/0001-05

NIRE nº: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 Expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE nº 43207404785, com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, resolvem efetuar a presente Alteração e Consolidação, através das cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. Altera-se o objeto social para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. v COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

2ª. Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 Expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

1ª. A sociedade empresária limitada gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.274.923/0001-05, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire nº: 43207404785.

Parágrafo Único - A empresa adota como nome fantasia: **MASTERSUL**.

2ª. A sociedade tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380, Bairro Acs Erechim, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

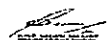
3ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 4/9

4ª. A sociedade terá por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 20/06/2013.

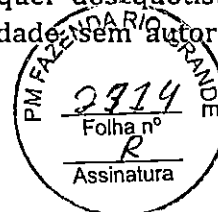
6ª. O capital social da empresa será de R\$50.000,00 (cinquenta mil), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª. A administração e o uso comercial da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CESAR LONGO**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do



3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



outro sócio.

10ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Ao término de cada exercício social, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. O lucro acumulado poderá ser distribuído em qualquer período do ano.

12ª. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

15ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando justos e contratados assinam este instrumento.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Barão De Cotegipe/RS, 07 de Fevereiro de 2024.

CLEITON CESAR LONGO
Sócio – administrador

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

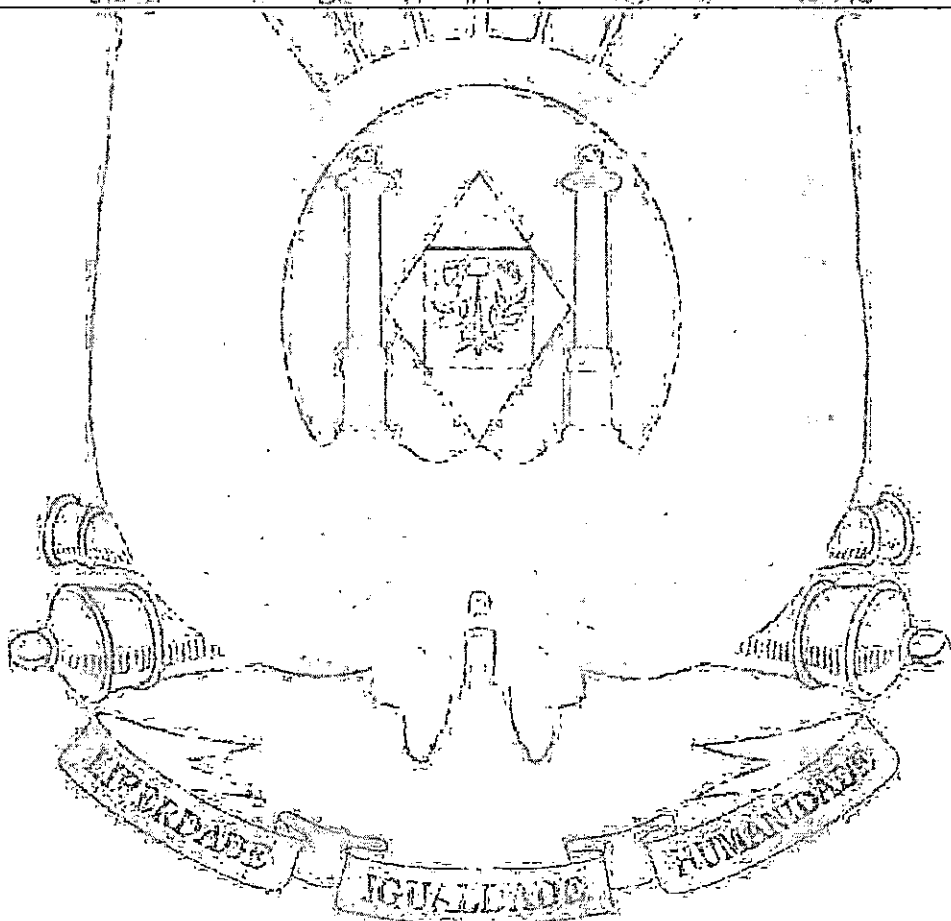
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.763-3	RSP2400054142	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, de CNPJ 18.274.923/0001-05 e protocolado sob o número 24/045.763-3 em 08/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10241049, em 16/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br em		

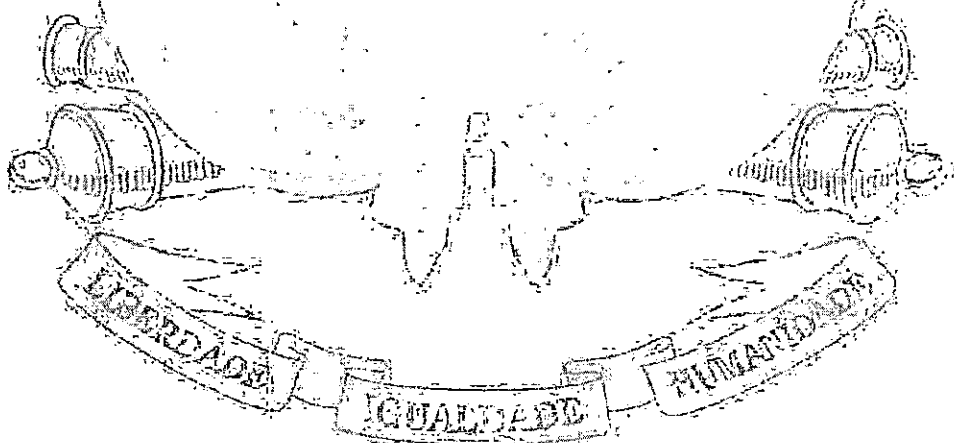
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br em		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36; Lei 8.934/1994): 07/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2024, às 09:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/045.763-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207404785		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

RSP2400054142

BARAO DE COTEGIPE

Local

8 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / /

Data
Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / /

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

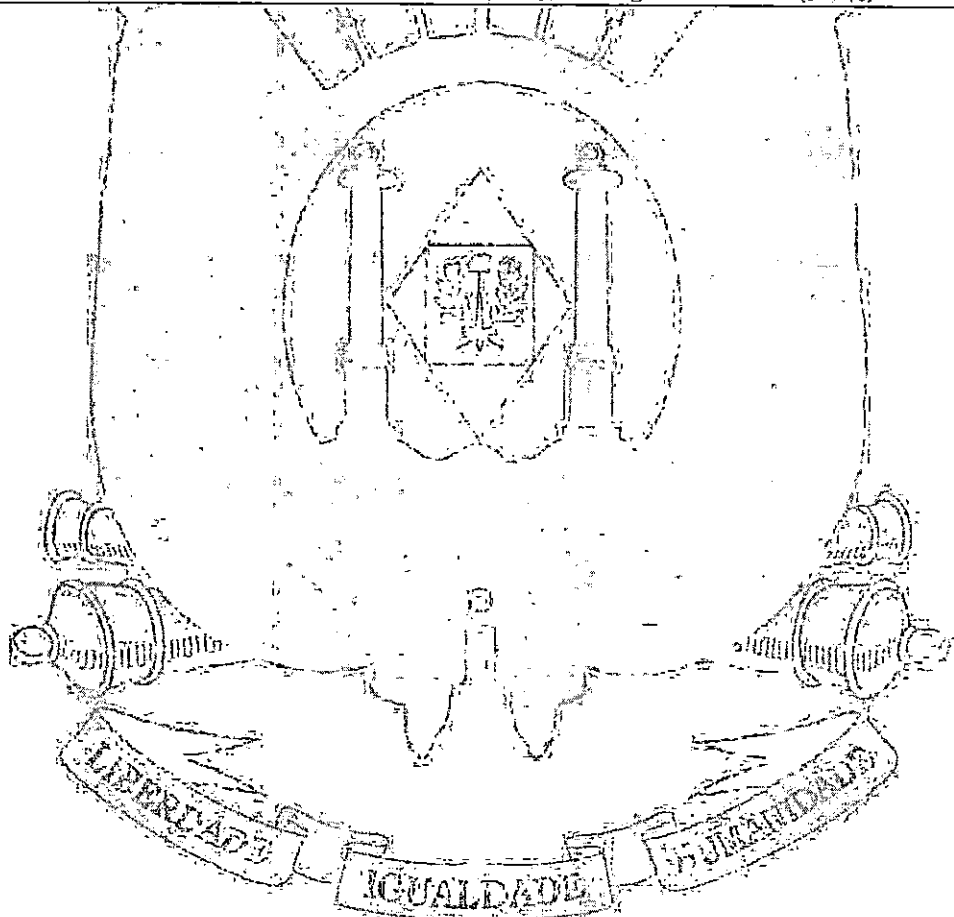
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.763-3	RSP2400054142	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10241049 em 16/02/2024 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 240457633 - 08/02/2024. Autenticação: 54378DF2C76A90284D8056CE7A5CB860A21D87E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/045.763-3 e o código de segurança Tih6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



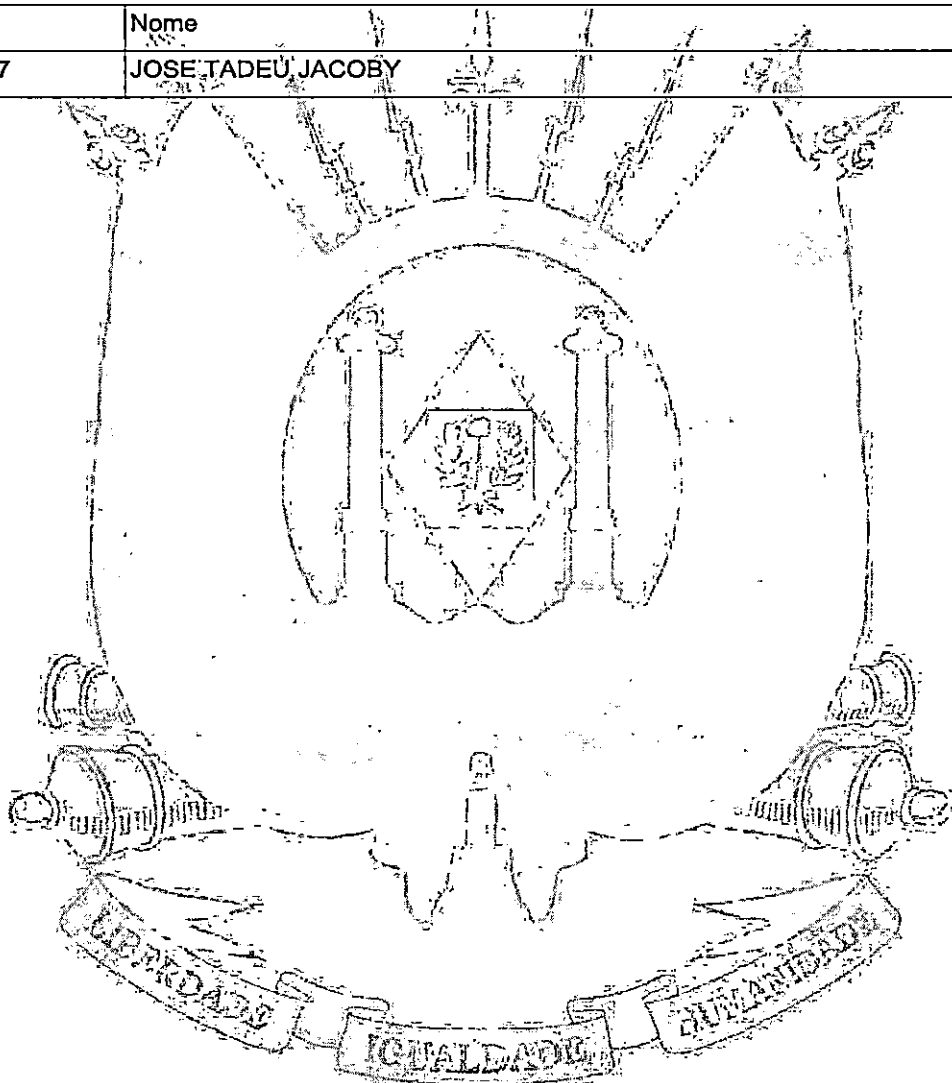


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

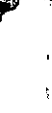


Porto Alegre, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024





QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
CLEITON CESAR LONGO

1ª EMISSÃO
16/06/1983, BARÃO DE COTEGIPE, RS

4ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

4ª VALIDADE
21/12/2032

AN DOB IDENTIDADE / CNB / EMISSÃO / LUF
1081236141 5/5/11 RS

ACC
D

4ª CN
006.225.850-01

5ª Nº REGISTRO
02154140349

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6ª CAT HAB
AB

FILIAÇÃO
DILVO LONGO

7ª ASSINATURA DO DETENTOR

8ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

8ª VALIDADE
21/12/2032

9ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

9ª VALIDADE
21/12/2032

10ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

10ª VALIDADE
21/12/2032

11ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

11ª VALIDADE
21/12/2032

12ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

12ª VALIDADE
21/12/2032

13ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

13ª VALIDADE
21/12/2032

14ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

14ª VALIDADE
21/12/2032

15ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

15ª VALIDADE
21/12/2032

16ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

16ª VALIDADE
21/12/2032

17ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

17ª VALIDADE
21/12/2032

18ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

18ª VALIDADE
21/12/2032

19ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

19ª VALIDADE
21/12/2032

20ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

20ª VALIDADE
21/12/2032

21ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

21ª VALIDADE
21/12/2032

22ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

22ª VALIDADE
21/12/2032

23ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

23ª VALIDADE
21/12/2032

24ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

24ª VALIDADE
21/12/2032

25ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

25ª VALIDADE
21/12/2032

26ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

26ª VALIDADE
21/12/2032

27ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

27ª VALIDADE
21/12/2032

28ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

28ª VALIDADE
21/12/2032

29ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

29ª VALIDADE
21/12/2032

30ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

30ª VALIDADE
21/12/2032

31ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

31ª VALIDADE
21/12/2032

32ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

32ª VALIDADE
21/12/2032

33ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

33ª VALIDADE
21/12/2032

34ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

34ª VALIDADE
21/12/2032

35ª DATA EMISSÃO
22/12/2022

35ª VALIDADE
21/12/2032



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERSUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO ACS ERECHIM
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSUL@MASTERSUL.COM	TELEFONE (54) 3523-2014
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 07:36:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2013	
NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FLORESTA		NÚMERO 380		COMPLEMENTO ACS ERECHIM	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSUL@MASTERSUL.COM		TELEFONE (54) 3523-2014			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 07:36:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090104492064231302

Informação obtida em 01/09/2025 07:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

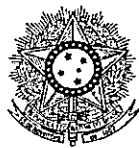
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:47 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **BF62.0EED.8A20.6898**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão nº: 50656146/2025
Expedição: 01/09/2025, às 07:33:55
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **18.274.923/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36816206**
Autenticação: **47203161**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218274923000105
Emitida às 07:30:40 do dia 01/09/2025.
Código de Autenticidade 3221.1BDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP

CPF/CNPJ: 18.274.923/0001-05	Inscrição Municipal: 1128	Início da Atividade: 24/06/2013
Endereço: Rua Floresta, 380		Bairro: Asc. Erechim
Alvará emitido em: 19/03/2024	Categoria: Comércio	Validade: INDETERMINADO

Atividade(s) :

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac.Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcão em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Pecas e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais



Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 16/04/2025 - 14:52

https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📺 📷

DECLARAÇÃO ISENÇÃO IBAMA

A Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.274.923.0001-05, sediada na Rua Floresta, 380, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, portador da Carteira de Identidade nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, DECLARA, que a empresa "MEDIX", "ELSA" e "KALIPSO" são IMPORTADORAS e não possui tal certificado do Ibama pelo motivo de não fabricar o produto em solo brasileiro e sim somente IMPORTAR.

Barão de Cotegipe - RS, 29 de Agosto de 2025.

CLEITON
CESAR
LONGO:0061
22588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:0062258800
Dados: 2025.08.29
09:56:04 -03'00'



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com @ www.mastersul.com

DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

A Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.274.923.0001-05, sediada na Rua Floresta, 380, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, portador da Carteira de Identidade nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, DECLARA, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS 27 de Agosto de 2025

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2025.08.27
14:06:01 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com **f i**

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025



A Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.274.923.0001-05, sediada na Rua Floresta, 380, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, portador da Carteira de Identidade nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, DECLARA, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1ª de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA. (no que for cabível).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS 27 de Agosto de 2025

**CLEITON
CESAR**

**LONGO:00622
588001**

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR

LONGO:00622588001
Dados: 2025.08.27
14:06:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com @ www.mastersul.com **f i**

CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

OUTORGANTES: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.274.923/0001-05, estabelecida comercialmente na Rua Floresta, Nº 380, ACS Erechim, bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representado pelo Sr(a) Cleiton Cesar Longo, CPF nº 006.225.880-01, RG nº 1081236141, residente e domiciliado Rua Floresta, Nº 380, ACS Erechim, bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

PREPOSTO: Cleiton Cesar Longo, brasileiro, Casado, Sócio-Gerente, portador da carteira de Identidade nº 1081236141, CPF nº 006.225.880-01, residente e domiciliado a (Rua Floresta, Nº 380, ACS Erechim, bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS. E-mail: mastersul@mastersul.com Telefone: (54) 98412-1340.

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 90046/2025, celebrado entre à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Barão de Cotegipe, 11 de Setembro de 2025.



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / ☎ 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com f i

CLEITON

CESAR

LONGO:0062

2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR

LONGO:00622588001

Dados: 2025.09.11

15:22:43 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG: 1081236141

CPF: 006.225.880-01

(54) 98412-1340 / mastersul@mastersul.com

